

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO EM
FORMATO REMOTO (2021.1)**

DEPARTAMENTO: Departamento de Direito
UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

Mossoró/RN
2022

FACULDADE DE DIREITO
Prof. Esp. Francisco Valadares Filho, Vice-Diretor

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Profa. Dra. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, Chefe

Prof. Dr. Olavo Hamilton A.F. de Andrade, Subchefe

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

Membro

Classe Representante

Prof. Me. José Anselmo de Carvalho Júnior (Coordenador)

Docente

Profa. Dra. Denise dos S. Vasconcelos Silva

Docente

TNS Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues

Técnico-Administrativo

Henrique Carlos de Brito

Discente

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DISCIPLINAS CONTEMPLADAS COM O ENSINO REMOTO NO CURSO	7
3 PLATAFORMAS DE ENSINO ADOTADAS	11
4 METODOLOGIAS EMPREGADAS	11
5 FORMAÇÃO DOCENTE DISPONIBILIZADA	12
6 PRONUNCIAMENTO DOS CONSELHOS SUPERIORES SOBRE A MATÉRIA	13
ANEXOS	14
ANEXO A - PGCC DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NO SEMESTRE LETIVO EM FORMATO REMOTO	14
ANEXO B - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	15

1. INTRODUÇÃO

Em razão das medidas de contenção da COVID-19, declarada em março como pandemia pela Organização Mundial da Saúde¹, dentre elas o fechamento das Instituições de ensino, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020² trouxe medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Segundo relatório publicado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, a utilização de soluções de teletrabalho aumentou 324% e a educação online, mais de 60%³.

Nesse sentido, a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 544/2020 autorizou, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação de pandemia de COVID-19⁴.

No âmbito estadual do Rio Grande do Norte o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020⁵ e o Decreto Estadual nº 29.548, de 22 de março de 2020⁶ trouxeram medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no âmbito do Poder Executivo Estadual.

No âmbito interno, a Portaria nº 93, de 13 de março de 2020 do GP/UERN constituiu o Comitê de Acompanhamento das ações preventivas e de combate à

¹ OPAS/OMS BRASIL. *OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia*, 2020. Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-COVID-19-e-agora-caracterizada-comopandemia&Itemid=812. Acesso em: 30 jul. 2021.

² BRASIL. *Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm. Acesso em: 30 jul. 2021.

³ CEPAL. *Universalizar el acceso a las tecnologías digitales para enfrentar los efectos del COVID-19*, 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45938-universalizar-acceso-tecnologias-digitales-enfrentar-efectos-COVID-19>. Acesso em: 29 jul. 2021.

⁴ MEC. *Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020*. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 30 jul. 2021.

⁵ RIO GRANDE DO NORTE. *Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020*. Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200314&id_doc=677161#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2029.512%2C%20DE%2013,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 30 jul. 2021.

⁶ RIO GRANDE DO NORTE. *Decreto Estadual nº 29.548, de 22 de março de 2020*. Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200322&id_doc=678028. Acesso em: 30 jul. 2021.

presença do vírus COVID-19 no âmbito Universidade do Estado Rio Grande do Norte - UERN. Em seguida, a FUERN publicou a Portaria nº 346, de 15 de março de 2020 do GP/UERN⁷, estabelecendo orientações acadêmicas e administrativas, quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia, dentre elas a suspensão por 30 dias das atividades de ensino, pesquisa e extensão, na modalidade presencial. Inclusive nessa oportunidade para garantir o término do semestre letivo 2019.2, no ensino de graduação, os docentes poderiam dispor de metodologias de educação à distância, podendo fazer uso de qualquer tecnologia educacional disponível no âmbito da FUERN. Posteriormente, a Portaria nº 421, de 15 de abril de 2020 do GP-FUERN⁸, prorrogou os efeitos da Portaria nº 346/2020 - GP/FUERN, por tempo indeterminado (enquanto o Decreto nº 29.583, de 1º de abril de 2020 estiver em vigor).

Feito isso, o CONSEPE através da Resolução n.º 025 de em 25 de junho de 2020 suspendeu por tempo indeterminado o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2020⁹.

Em seguida, a UERN formulou consulta ao CEE/RN sobre a possibilidade da aplicabilidade da Portaria 544/2020-MEC na Instituição. O CEE/RN respondeu através do Ofício nº 030, de 06 de julho de 2020 CEE-RN, de modo que o CONSEPE considerando tais informações, publicou a Resolução nº 28, de 13 de agosto de 2020 – CONSEPE¹⁰ determinando o início do ano letivo 2020 da UERN com a utilização do ensino remoto, em caráter excepcional, inclusive conceituando o ensino remoto como o ensino correspondente à utilização de recursos digitais e/ou não digitais no processo de ensino-aprendizagem de um determinado componente curricular.

No âmbito da UERN, os docentes e discentes foram convocados a preencher os formulários/questionários de avaliação das atividades remotas do ensino de graduação, os quais envolvem dimensões técnico-pedagógicas do ensino

⁷ UERN. *Portaria nº 346, de 15 de março de 2020 do GP/UERN*. Disponível em: <http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2020/03/Portaria-346-2020-GPFUERN.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

⁸ UERN. *Portaria nº 421, de 15 de abril de 2020 do GP-FUERN*. Disponível em: http://portal.uern.br/jouern/wp-content/uploads/sites/18/2020/04/UERN_Jornal-Oficial-031-C.pdf. Acesso em: 30 jul. 2021.

⁹ UERN. *Resolução n.º 025 de em 25 de junho de 2020 do CONSEPE*. Disponível em: https://www.uern.br/controladepaginas/documentos-legislacao-consepe/arquivos/5105resolucao_n0_2020_025___consepe___suspende_calendario_universitario_2020_aprovado_pela_resolucao_n0_2020_001___consepe.pdf. Acesso em: 30 jul. 2021.

¹⁰ UERN. *Resolução nº 28, de 13 de agosto de 2020 do CONSEPE*. Disponível em: https://www.uern.br/controladepaginas/documentos-legislacao-consepe/arquivos/5105resolucao_n0_2020_028___consepe___determina_inicio_ano_letivo_2020_da_uern_e_altera_as_atividades_academicas_referente_ao_semestre_letivo_2020_1.pdf. Acesso em: 30 jul. 2021.

remoto e a autoavaliação discente no desenvolvimento das atividades, referente ao semestre letivo 2021.1, com o objetivo de promover continuamente a avaliação e melhoria do funcionamento da Universidade.

Desta feita, os referidos formulários/questionários de avaliação das atividades remotas do ensino de graduação foram repassados a COSE/FAD, a qual constatou que, no âmbito do semestre letivo 2020.1, 22 (66,67%) dos 33 docentes da FAD responderam ao formulário.

2. DISCIPLINAS CONTEMPLADAS COM O ENSINO REMOTO NO CURSO**QUADRO DE DOCENTES E COMPONENTES CURRICULARES DE 2021.1****TURNO NOTURNO**

PERÍOD O	CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE
1	0901123-1	Ciência Política e Teoria do Estado	Veruska Sayonara de Gois
1	0701043-1	Fundamentos de Filosofia e Ética	Josailton Fernandes
1	0901126-1	História do Direito	Denys Tavares de Freitas
1	0901124-1	Teoria do Direito	João Paulo do Vales de Medeiros
1	0701043-1	Sociologia Geral	Aluísio Lins de Oliveira
3	0901131-1	M. C. R. C. Teoria do Processo	Fernanda Abreu de Oliveira
3	0901132-1	Dir. e Economia	Leonildo Tchapas
3	0901079-1	Hermenêutica Jurídica	Veruska Sayonara de Góis
3	0901129-1	Direito da Obr. Resp. Civil	Edigleuson Costa Rodrigues
3	0901130-1	T. Geral Dir. Penal I	Ítalo Rebouças de Oliveira
3	0901170-1	Direito Constitucional II	Raimundo Márcio R. Lima
5	0901080-1	Crimes em espécie II	Olavo Hamilton Ayres F. Andrade
5	0901022-1	Direito Administrativo I	Raimundo Márcio R. Lima
5	0901018-1	Direito Constitucional III	Humberto Henrique F. C. Rego
5	0901081-1	Teoria Geral do Processo	Denys Tavares de Freitas
5	0901021-1	Direito das Coisas	Giovanni Weine P. Chaves

PERÍOD O	CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE
7	0901028-1	Direito Processual Civil II	Daniel Robson Linhares
7	0901030-1	Direito Processual Penal I	Armando Lúcio Ribeiro
7	0901032-1	Direito do Trabalho II	Hamilton Vieira Sobrinho
7	0901033-1	Prática Jurídica I A	Maria Rosângela Zuza
7	0901033-1	Prática Jurídica I B	Daniela Cabral
7	0901044-1	Direito da Criança e Adolescente	Kildare Gomes de M. Holanda
9	0901041-1	Direito Processual Civil IV	Emanuel Melo
9	0901042-1	Direito Processual Penal III	Lúcio Romero Marinho Pereira
9	0901043-1	Direito Tributário II	Daniela Cabral
9	0901045-1	Práticas Jurídica III A	Maria Rosângela Zuza
9	0901045-1	Práticas Jurídica III B	Daniela Cabral
9	0901087-1	Direito Ambiental Brasileiro	Ana Mônica Medeiros Ferreira
9	0901088-1	Deontologia Jurídica	Maria Rosângela Zuza
9	0901111-1	Trabalho de Curso I	Rosimeiry Florêncio de Q. Rodrigues
OP	0901061-1	Direitos Humanos	Giovanni Weine P. Chaves
OP	0901063-1	Criminologia	Olavo Hamilton Ayres F, Andrade

QUADRO DOCENTE E COMPONENTES CURRICULARES DE 2021.1**TURNO MATUTINO**

PERÍOD O	CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE
2	0901009-1	Direito Constitucional I	Lauro Gurgel de Brito
2	0901127-1	Filosofia do Direito	Emanuel Melo
2	0901125-1	Met. Cient. Pesquisa em Direito	Fernanda Abreu de Oliveira
2	0901128-1	Sociologia Jurídica	João Paulo do Vale de Medeiros
2	0901069-1	Teoria Geral do Direito Civil	Giovanni Weine Paulino Chaves
4	0901015-1	Direito Constitucional I	Humberto Henrique F. Costa Rego
4	0901077-1	Crimes em Especie I	Elissandra Barbosa Fernandes
4	0901093-1	Dir. Internacional público	Francisco Valadares Filho
4	0901079-1	Hermenêutica Jurídica	Veruska Sayonara de Góis
4	0901078-1	Direito Empresarial II	Ítalo Rebouças de Oliveira
4	0901076-1	Direito Contratual	Edigleuson Costa Rodrigues
6	0901023-1	Direito Processual Civil I	Marcus Tullius F. leite
6	0901026-1	Direito Administrativo II	José Anselmo de Carvalho Júnior
6	0901027-1	Direito do Trabalho I	Lindocastro Moraes Nogueira

PERÍOD O	CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE
6	0901082-1	Direito de Família	Daniel Robson Linhares
6	0901083-1	Crimes em Especie III	Elissandra Barbosa
8	0901086-1	Direito Financeiro	José Anselmo de Carvalho Júnior
8	0901113-1	Dir. processual do Trabalho	Daniela Cabral Gomes
8	0901037-1	Direito Processual Penal II	Armando Lúcio Ribeiro
8	0901085-1	Responsabilidade Civil	Rosimeiry Florêncio
8	0901039-1	Direito Tributário I	Inessa da Mota Linhares
8	0901035-1	Direito Processual Civil III	Maria Rosângela Zuza
8	0901040-1	Prática Jurídica II A	Denise Santos Vasconcelos
8	0901040-1	Prática Jurídica II B	Cintia Freitas
10	0901121-1	Trabalho de Curso II A	Clédina Maria Fernandes
10	0901121-1	Trabalho de Curso II B	Clédina Maria Fernandes
10	0901112-1	Prática Jurídica IV A	Italo Rebouças de Oliveira
10	0901112-1	Prática Jurídica IV A	Italo Rebouças de Oliveira

PERÍOD O	CÓDIGO	COMPONENTE	DOCENTE
OP	0901109- 1	Direito Processual Constitucional	Emanuel Melo

3 PLATAFORMAS DE ENSINO ADOTADAS

Foram utilizadas plataformas remotas do Google Classroom, com uso das ferramentas de reunião Google Meet e Zoom, além de grupos de WhatsApp pelos docentes e discentes.

4 METODOLOGIAS EMPREGADAS

A avaliação teve como procedimento, para cada semestre letivo, a disponibilização de 2 questionários, sendo um específico para a avaliação do Ensino Remoto pelos Docentes e outro para a avaliação pelos Discentes, no período de 13 de outubro a 12 de novembro de 2021, com ampla divulgação por meio dos e-mails e plataformas da instituição, com questões objetivas de múltipla escolha e uma questão aberta para contemplar um pouco mais as opiniões plurais que extrapolam as possibilidades apresentadas nas questões objetivas. Os questionários remetem a uma percepção geral dos componentes curriculares cursados, não sendo específico para cada componente, cabendo às unidades acadêmicas acionarem outros dispositivos que agreguem na compreensão da avaliação mais específica por componentes.

Os gráficos são apresentados no Anexo B, de forma que possibilite uma leitura comparativa entre os semestres 2020.1 e 2020.2, podendo perceber possíveis mudanças ou constâncias nas percepções dos sujeitos que avaliaram. No entanto, alguns gráficos apresentam-se sem esse comparativo por se constituir em resultados de questões não abordadas no semestre anterior.

O semestre de 2020.2 contou com a matrícula em componentes curriculares de 419 discentes (SAE/UERN, 2021), desses, 148 discentes responderam ao instrumento, totalizando uma considerável participação de 35,32%. Registra-se também a participação de 33 docentes, dentre eles efetivos e contratados, o que corresponde a um percentual de 89,19% se considerarmos o total de 37 professores em atividade na FAD/UERN.

A análise dos dados considera as dimensões quantitativas, expressas no percentual de respostas às questões objetivas, mas também se buscou a análise qualitativa através das diferentes narrativas apresentadas na questão aberta. O exercício da escuta, de dar voz aos sujeitos participantes é o que também intencionamos neste relatório.

5 FORMAÇÃO DOCENTE DISPONIBILIZADA

Cursos de formação ofertados no âmbito da FAD/UERN:

- Fórum de Discussão de estratégias metodológicas para o ensino remoto promovido pelo DED/FAD/UERN no dia 03 de junho de 2020 com carga horária de 04 h aula.
- Oficina sobre o uso de salas de aula virtuais no ensino do Direito promovido pelo DED/FAD/UERN em parceria com o NDE/FAD/UERN no dia 19 de junho de 2020 com carga horária de 04 h aula.

Cursos de formação ofertados no âmbito da UERN:

- Curso Ferramentas Tecnológicas para otimizar a gestão de trabalho na UERN promovido pela PROGEP/UERN no dia 24 de junho de 2020 com carga horária de 05 h aula.
- Curso O uso da plataforma Google em atividades acadêmicas na UERN promovido pela PROGEP/UERN nos dias 16, 17, 18 e 23 de junho de 2020 com carga horária de 05 h aula.
- Curso Construindo uma sala de aula colaborativa em ambientes virtuais promovido pela PROGEP/UERN nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2020 com carga horária de 05 h aula.
- Curso Sua Sala de aula no Classroom promovido pela PROGEP/UERN nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2020 com carga horária de 5 h aula.
- Curso Educação inclusiva e ensino remoto: as possibilidades de inclusão do estudante com deficiência em meio a pandemia promovido pela PROGEP/UERN nos dias 06 de agosto de 2020 com carga horária de 5 h aula.

6 PRONUNCIAMENTO DOS CONSELHOS SUPERIORES SOBRE A MATÉRIA

As atividades acadêmicas referentes aos semestres letivos (2020.1) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), passaram por adequações necessárias ao momento de excepcionalidade justificada em função da Pandemia de COVID-19. Uma dessas adequações foi a aprovação do semestre no formato remoto,

sendo o primeiro semestre letivo de 2020.1 aprovado pela Resolução CONSEPE n. 28/2020 que determina o início do ano letivo de 2020 com a utilização do ensino remoto.

Com a aprovação do semestre letivo 2020.1 em caráter remoto, a UERN aprovou a Instrução Normativa 03/2020 que altera e orienta a condução formal das atividades acadêmicas de ensino, referentes ao semestre letivo 2020.1. Na sequência, em 28 de outubro de 2020, por intermédio da Resolução 070/2020, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou a adequação no calendário acadêmico e a oferta do semestre 2020.2, também no formato remoto.

Já em 05 de maio de 2021, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, aprovou a Resolução 024/2021-CONSEPE que autoriza a dilação do semestre letivo 2020.2 da UERN. Com isso, o semestre letivo 2021.1 teve início em 13/07/2021 e encerramento em 13/11/2021, conforme definido pela RESOLUÇÃO n. 025/2021 – CONSEPE, de 5 de maio de 2021.

ANEXOS

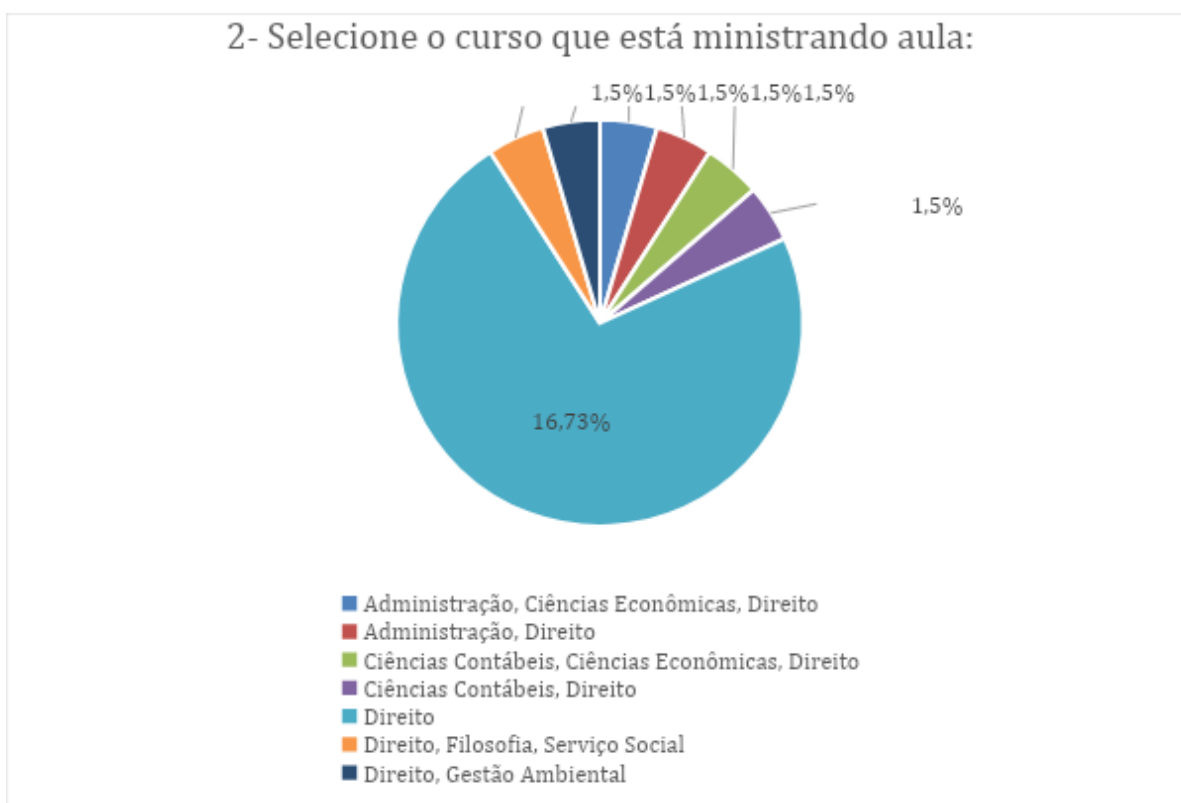
ANEXO A - PGCC DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS NO SEMESTRE LETIVO EM FORMATO REMOTO

ANEXO B - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação das atividades remotas do ensino de graduação, referente ao semestre letivo 2021.1 foi feita pelos docentes e discentes. Foram coletadas respostas de 230 participantes, sendo 22 docentes e 208 discentes, cujas respostas seguem compiladas e comentadas. Nesse semestre, houve redução de participação docente e aumento da participação discente.

I - AVALIAÇÃO DOCENTE 2021.1

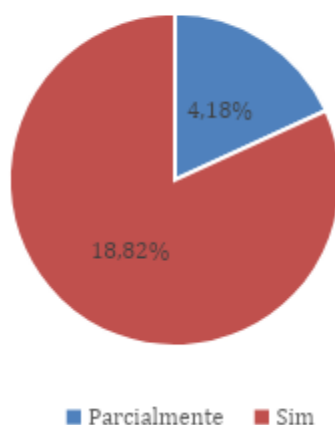
Os docentes da Faculdade de Direito lecionam disciplinas jurídicas em diversos cursos da UERN, sendo que todos lecionam no Departamento de Direito. A maioria dos docentes (73%), lecionam apenas no Curso de Direito, enquanto os demais ministram aulas nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Ambiental, Filosofia e Serviço Social, conforme gráfico abaixo.



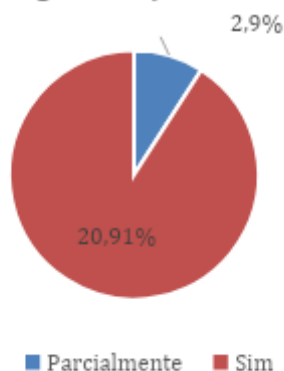
Do total de 22 docentes que responderam o formulário/questionário de avaliação das atividades remotas do ensino de graduação (ref. 2021.1), embora todos tenham informado que possuíam acesso à internet em sua residência, 4 informaram

que a internet não atendeu a demanda no decorrer da disciplina remota, repetindo a mesma situação do semestre 2020.2. Porém, 2 responderam que o(s) equipamento(s) (computador, tablet e/ou celular) disponíveis atende(m) parcialmente às demandas propostas para as atividades remotas no ensino de graduação, o dobro do semestre anterior.

3.1-Sua internet atendeu a demanda no decorrer da disciplina remota?



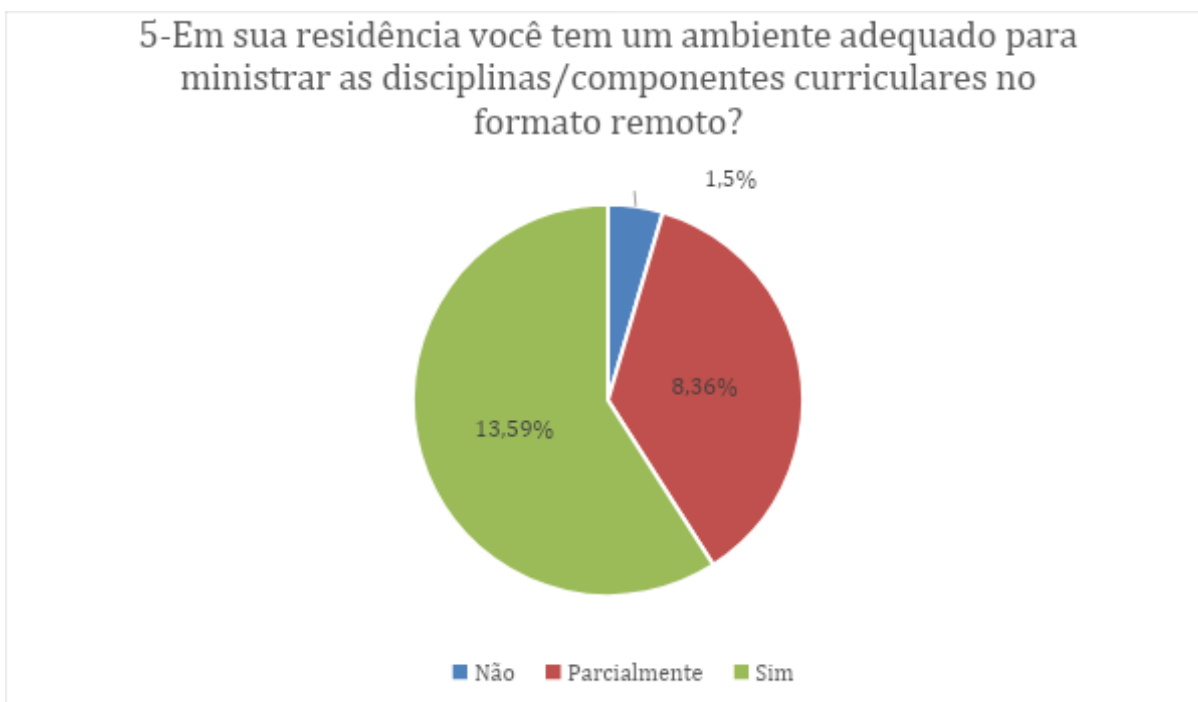
4-Você possui equipamento(s) (computador, tablet e/ou celular) que atende(m) satisfatoriamente às demandas propostas para as atividades remotas no ensino de graduação?



Nesse sentido, é importante enfatizar que o bem-estar social não será possível sem transformação digital, por isso deve-se promover o 'Estado de bem-estar digital', o qual deve estimar os processos de transformação digital inclusivos, facilitar

a interação por meio de múltiplos canais, bem como, considerar as pessoas sem acesso adequado às tecnologias digitais e as competências necessárias para usá-los¹¹.

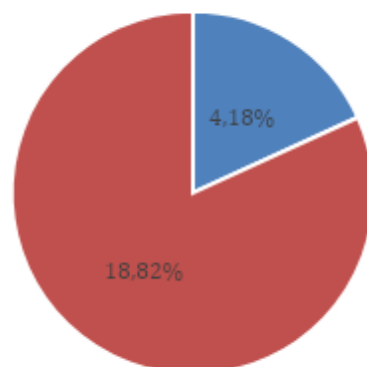
A respeito das condições adequadas do ambiente doméstico para ministrar as disciplinas/componentes curriculares no formato remoto, não houve melhora, dado que 59% afirmaram que sim, enquanto 36% relataram possuir condições parcialmente adequadas e 5%, inadequadas.



No âmbito pedagógico, em 2020.1, apesar de todos os docentes tenham informado que apresentaram e discutiram o PGCC, 95% cumpriram ao menos 1/3 (um terço) das atividades das disciplinas de forma síncrona, 18% informaram que o cronograma do ensino remoto foi apenas parcialmente cumprido.

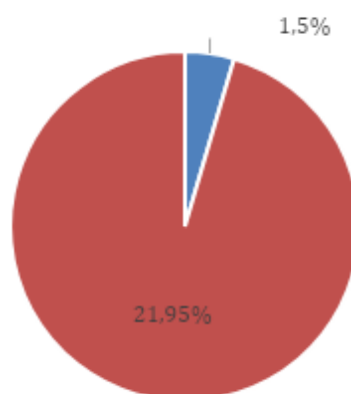
¹¹ CEPAL. *Universalizar el acceso a las tecnologías digitales para enfrentar los efectos del COVID-19*, 2020. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45938-universalizar-acceso-tecnologias-digitales-enfrentar-efectos-COVID-19>. Acesso em: 29 jul. 2021.

7.1- Cumpriu o cronograma apresentado?



■ Cumprir parcialmente ■ Sim, cumpri todo o cronograma

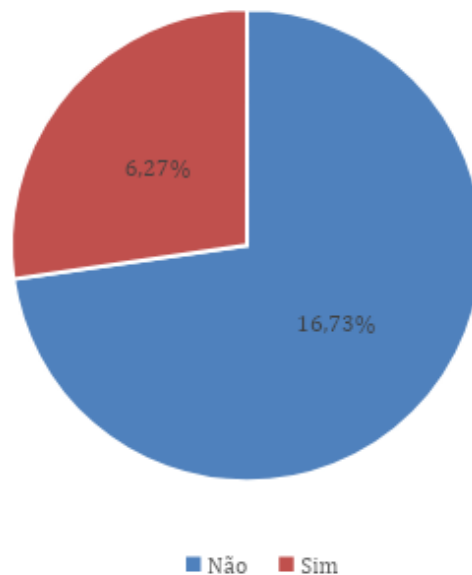
8- Realizou ao menos 1/3 (um terço) das atividades das disciplinas de forma síncrona?



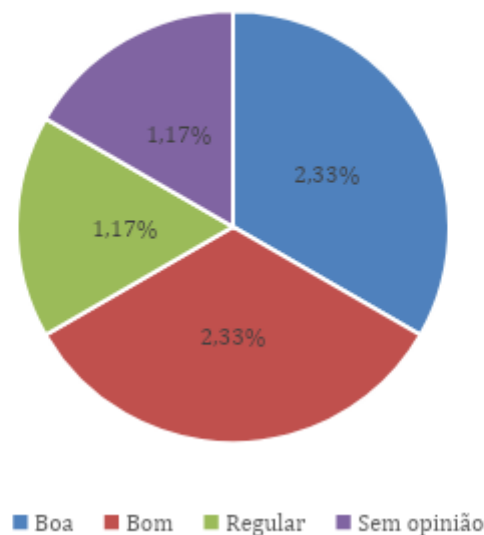
■ Não ■ Sim

Questionado sobre a ministração de “componente de estágio curricular obrigatório”, apenas 6 docentes que responderam o questionário afirmaram ter desempenhado tal mister integralmente de forma remota. Pode-se inferir que, da forma como apresentada, a questão pode não ter sido adequadamente formulada para o curso de Direito, haja vista que não há esse componente no PPC de Direito, mas “Prática Jurídica”, que é uma disciplina prático-teórica e não se enquadra conceitualmente como “estágio curricular”.

9- Você ministrou componente de estágio curricular obrigatório durante o semestre 2021.1?



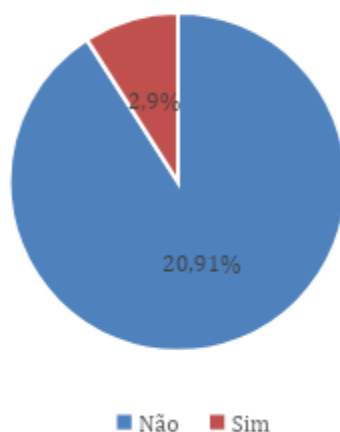
9.1- Como você avalia a experiência dos alunos no estágio no semestre 2021.1?



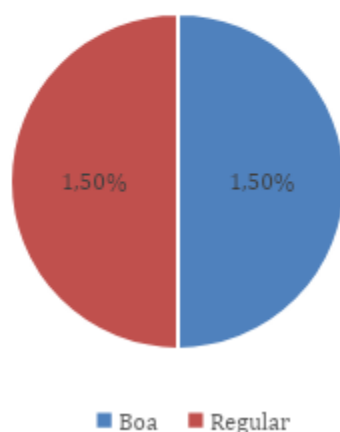
Por outro lado, durante o semestre 2021.2, dos 22 docentes, apenas 2 responderam estar ofertando componente curricular que continha atividades práticas

(com exceção do estágio curricular obrigatório), que foram ofertadas de modo remoto, tendo se dividido, todavia, classificando a experiência entre boa e regular. Esse dado pode não representar a realidade, dado que não foram todos os docentes da FAD que responderam à Avaliação.

10- Você ofertou algum componente curricular que continha atividades práticas (com exceção do estágio curricular obrigatório) durante o semestre 2021.1?



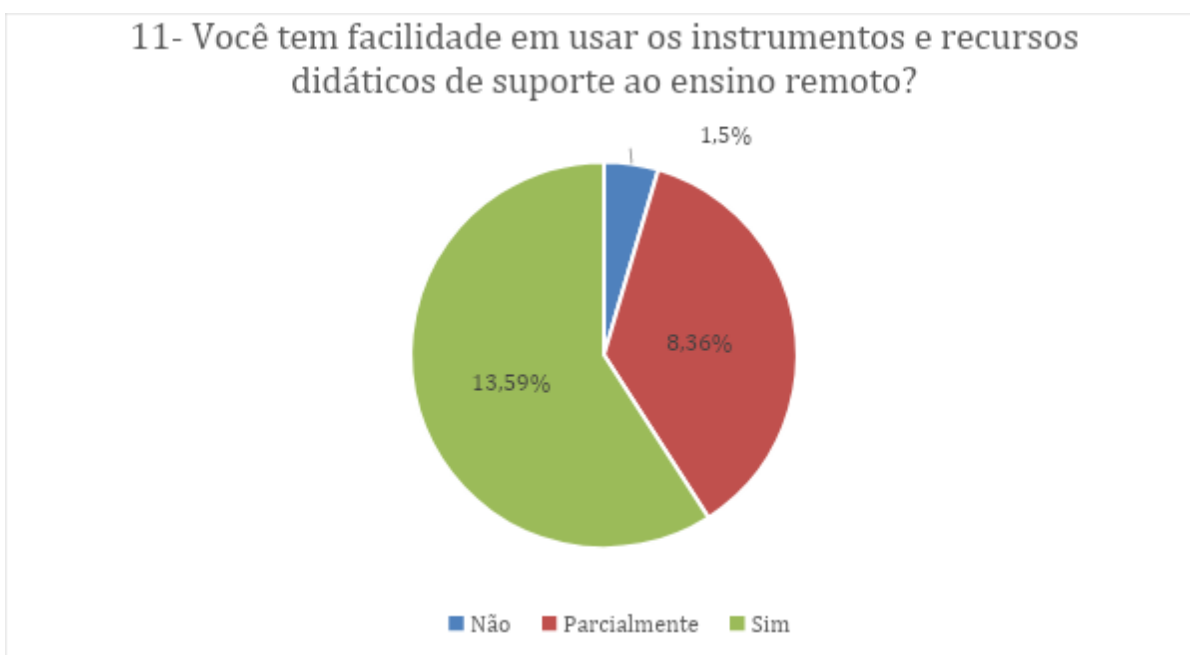
10.1- Como você avalia a experiência dos alunos nas atividades práticas (com exceção do estágio curricular obrigatório) no semestre 2021.1?



De todo modo, merece atenção, haja vista que a Resolução CNE/CES n.º 5/2018 preceitua ainda, em seu art. 6º, *caput*, que a Prática Jurídica é componente

curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando¹².

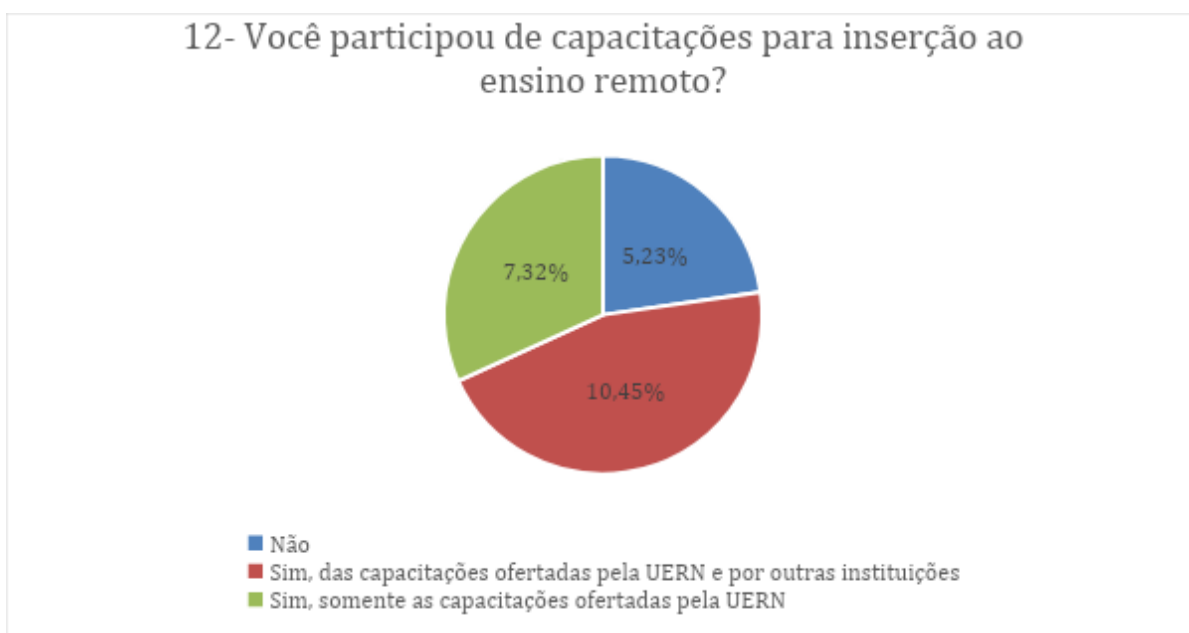
Embora os todos os docentes tenham informado utilizar diversas plataformas/aplicativos, como Google Classroom, Google Meet, Plataforma Íntegra, WhatsApp e Youtube, Zoom, nos respectivos componentes curriculares em ambos os semestres remotos, em 2021.1, 59% dos docentes afirmaram terem facilidade em usar os instrumentos e recursos didáticos de suporte ao ensino remoto, quantitativo este que menor do que o registrado em 2020.2 (63%). Por outro lado, apenas 1 docente afirmou não ter facilidade em usar os instrumentos e recursos didáticos de suporte ao ensino remoto, enquanto 36% registraram “parcial facilidade”. Outro quantitativo que demonstrou avanço foi nos docentes que declararam não terem conseguido se adequar ao uso das tecnologias digitais, no semestre 2020.1 6 docentes fizeram tal afirmação e no semestre 2020.2 apenas 1 docente.



¹² CNE. *Resolução CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 jul. 2021.

Tal tema não pode ser deixado de lado, haja vista que a Resolução CNE/CES n.º 2/2021¹³, a qual altera o art. 5º da Resolução CNE/CES n.º 5/2018¹⁴, que institui as DCNs de Graduação em Direito, ao tratar da formação prático-profissional, traz a abrangência dos estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. Outrossim, o Parecer CNE/CES n.º 757/2020 já destacava a importância dos esforços referentes a esse tema, que transmitem as tecnologias educacionais e que devem permear a formação, inclusive presencial, no sentido de adotar as competências vinculadas a essas mediações, nomeadamente em práticas e interações remotas relacionadas ao aprendizado¹⁵.

Nesse contexto, 23% docentes em 2021.1 afirmaram não terem participado de capacitações para inserção ao ensino remoto, mas 77% responderam afirmativamente, sendo que 45% foram capacitados na própria UERN e por outras instituições.



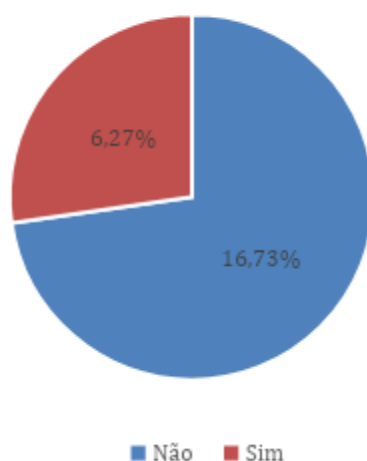
¹³ CNE. *Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de abril de 2021*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 jul. 2021.

¹⁴ CNE. *Resolução CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 jul. 2021.

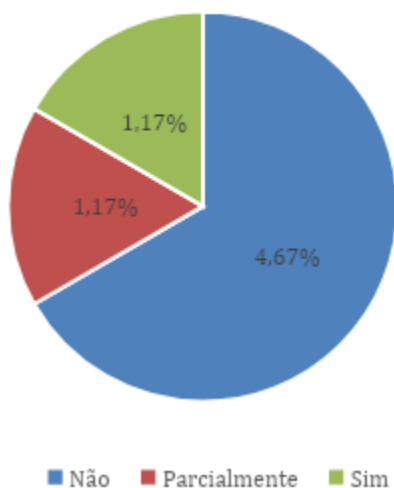
¹⁵ CNE. *Parecer CNE/CES n.º 757, de 10 de dezembro de 2020*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=170191-pces757-20&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 jul. 2021.

Outro ponto que merece nossa atenção é que, em 2021.1, 27% dos docentes afirmaram que no componente ofertado, havia algum aluno com deficiência. E desses docentes, apenas 2 afirmaram ter tido assistência didático-pedagógica para atender à necessidade específica desse(a) aluno(a).

15-No componente ofertado, havia algum aluno com deficiência?



15.1- Você teve assistência didático-pedagógica para atender à necessidade específica desse(a) aluno(a)?

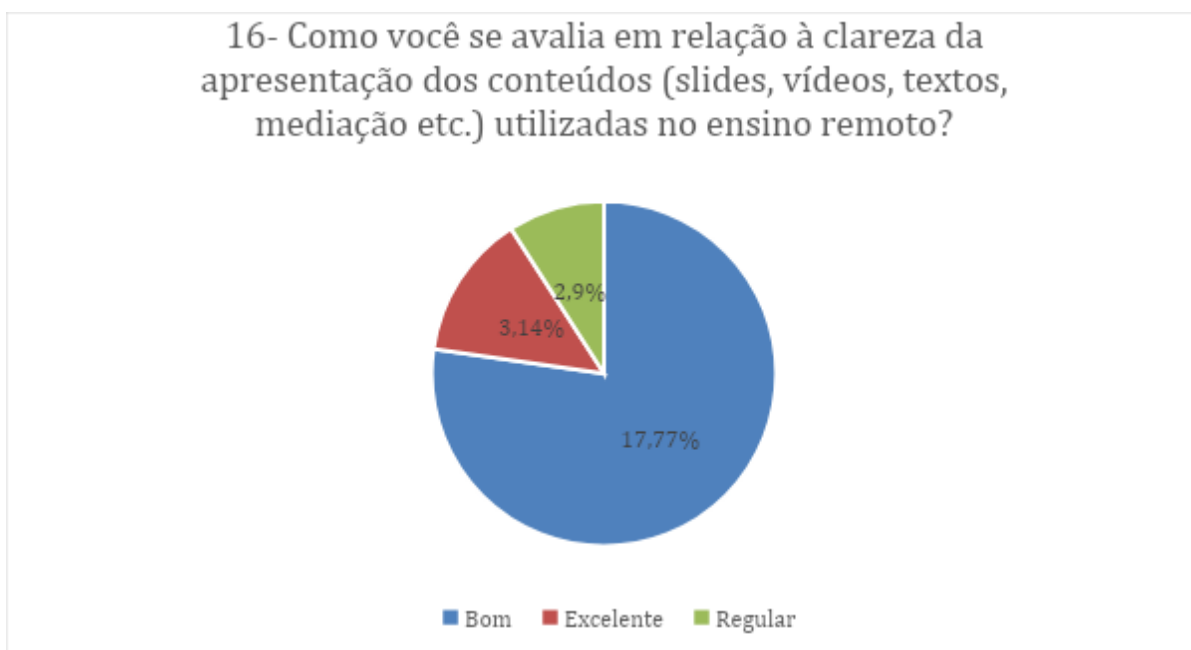


Nessa seara devemos mencionar que na órbita educacional se exige estratégias para a superação das desvantagens das pessoas com impedimentos de natureza física, mental, intelectual e sensorial, as quais, em interação com diversas

barreiras, podem obstruir sua participação plena em igualdades de oportunidades, como o uso diversos recursos e tecnologias, além de capacitações que promovam igualdade de condições na educação, haja vista que a educação jurídica deve levar em conta práticas inclusivas de desenvolvimento das habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais de todos¹⁶.

Nesse sentido, é de se destacar a disponibilidade e proatividade da DAIN, que semestralmente identifica os discentes e orienta os docentes sobre as melhores práticas desse campo, cabendo, por outro lado, ao docente buscá-la. Contudo, a questão como formulada não possibilita concluir se a resposta “não ter tido assistência” se deveu a não ter sido procurada ou se não obteve a assistência buscada.

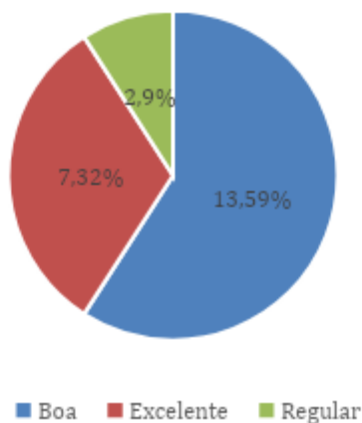
Quanto a elementos de autoavaliação, destacando a clareza da apresentação dos conteúdos utilizados, 77% dos docentes consideraram terem bom desempenho, enquanto 14% consideraram “excelente” e 9%, regular.



Ademais, 59% dos docentes avaliaram como boa a comunicação e orientação sobre as disciplinas, quanto aos dias e horários das aulas remotas, disponibilidade de materiais, atividades e avaliações, sendo que 32% julgaram excelente e 9%, regular.

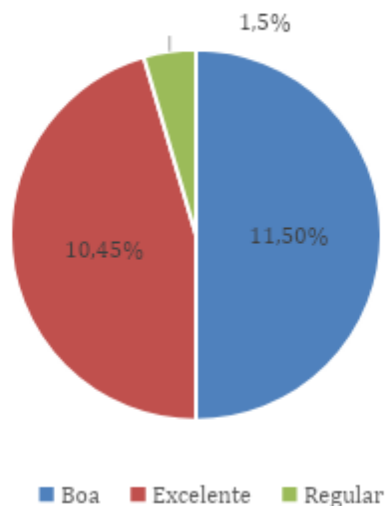
¹⁶ VASCONCELOS, Denise. Inclusão social em tempos de pandemia. *Jornal O Povo*, 24 de mar. 2021. Disponível em <https://mais.opovo.com.br/jornal/opiniao/2020/06/11/denise-vasconcelos--inclusao-social-em-tempos-de-pandemia.html>. Acesso em: 30 jul. 2021.

17- Como você avalia a comunicação e as orientações sobre a(s) disciplina(s) quanto aos dias e horários das aulas remotas, disponibilidade de materiais, atividades e avaliações?



Por outro lado, 95% dos docentes avaliaram positivamente a coerência entre o PGCC e o conteúdo disponibilizado em aula (45% excelente; 50% bom).

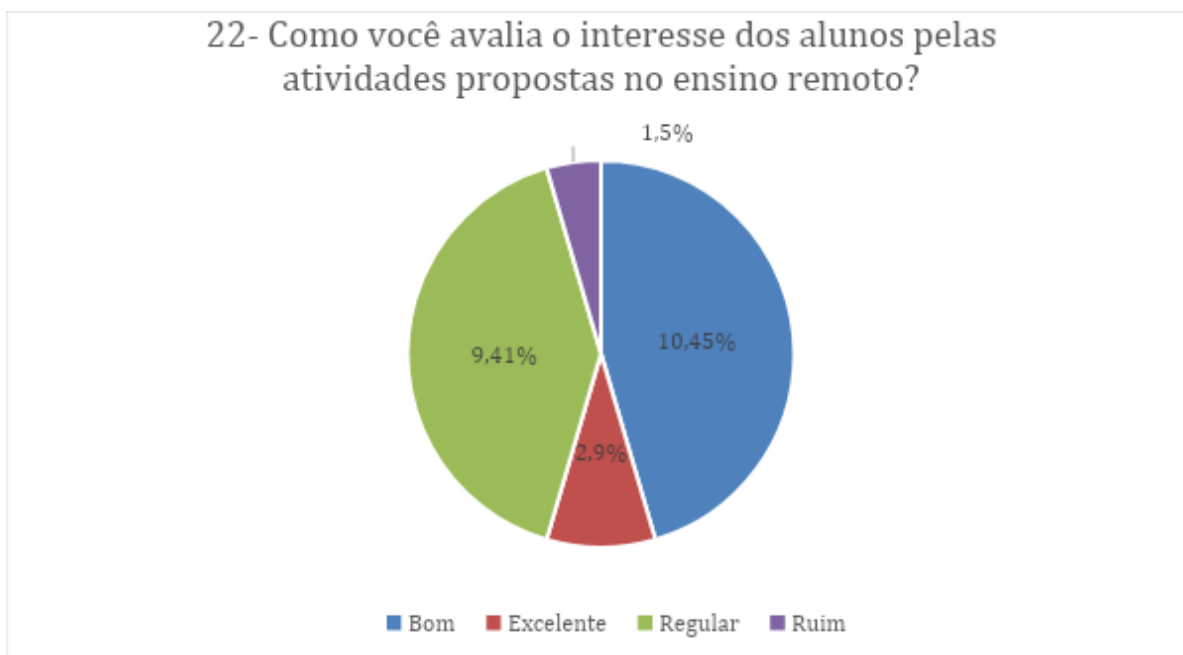
18- Como você avalia a coerência entre o PGCC e o conteúdo disponibilizado nas aulas?



Respostas semelhantes foram dadas quanto a autoavaliação sobre “domínio de conteúdo em relação ao(s) componente(s) curricular(es) ofertado(s)”, “coerência entre os conteúdos das aulas e as atividades avaliativas realizadas”, e “disponibilidade para atender as demandas advindas dos alunos em momentos

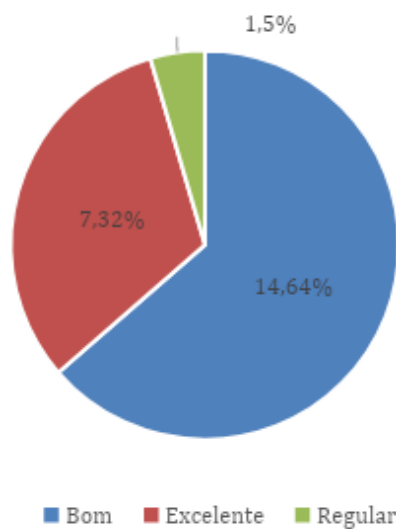
assíncronos”, com respostas positivas (boa e excelente) acima de 90%, com nenhuma avaliação negativa.

Contudo, indagado sobre o interesse dos alunos pelas atividades propostas no ensino remoto, 54% dos docentes avaliam positivamente (bom e excelente), enquanto 41% o consideram regular e apenas 5%, ruim.

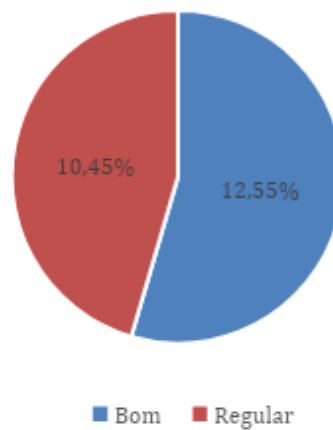


Já avaliando a capacidade de operacionalização dos recursos didáticos pelos alunos, 96% dos docentes consideraram boa e excelente, o que evidencia que a forma remota não é *prima facie* obstáculo para a interação e desenvolvimento das atividades (questão 23), corroborado pela avaliação de que o processo ensino-aprendizagem no ensino remoto não obteve resposta negativa ou mesmo regular (questão 24), e pelo domínio pelos docentes dos meios tecnológicos utilizados (questão 25), com diminuta necessidade de apoio didático pedagógico (questão 28).

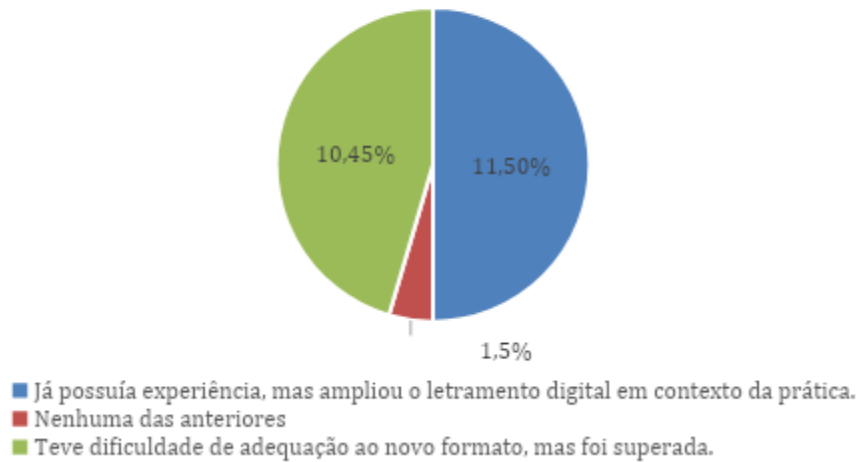
23- Como você avalia a capacidade de operacionalização dos recursos didáticos pelos alunos?



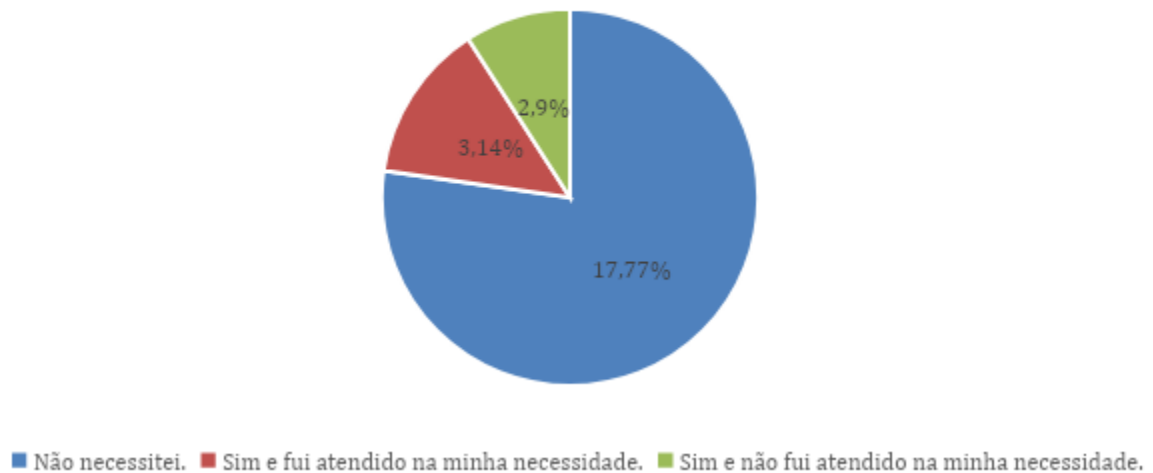
24- Como você avalia o processo ensino-aprendizagem no ensino remoto?



25- Qual alternativa mais define sua experiência no uso das tecnologias digitais no ensino remoto?

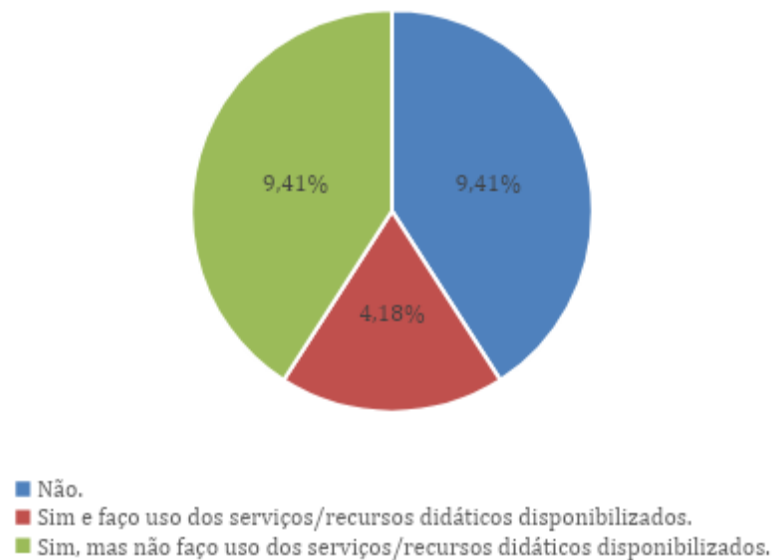


28- Durante o desenvolvimento do componente curricular, você necessitou de apoio didático pedagógico?



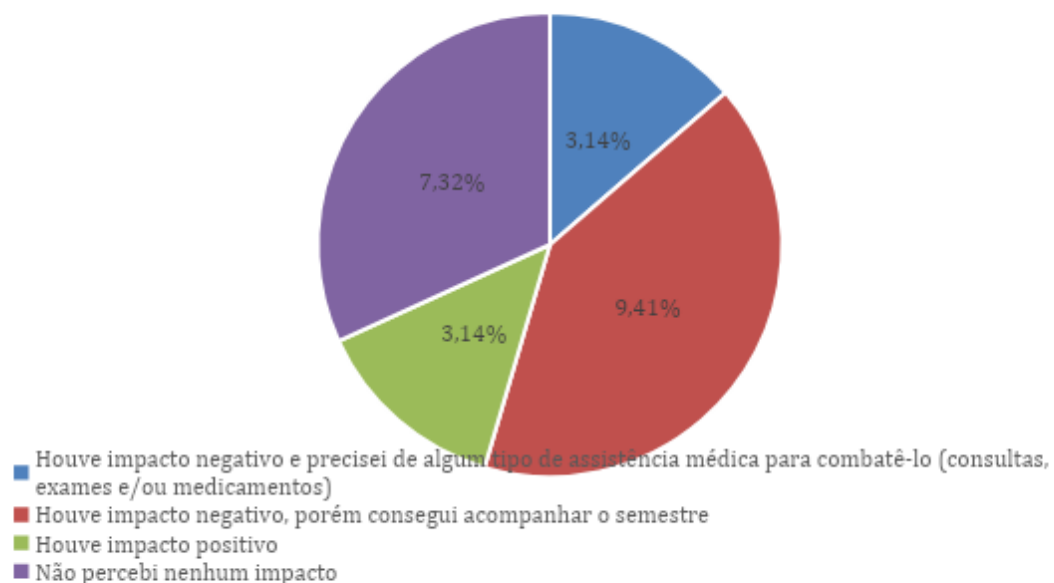
Por outro lado, a plataforma UERN Conecta é desconhecida por 41% dos docentes que acudiram ao questionário de avaliação.

27- Você conhece a plataforma UERN Conecta?

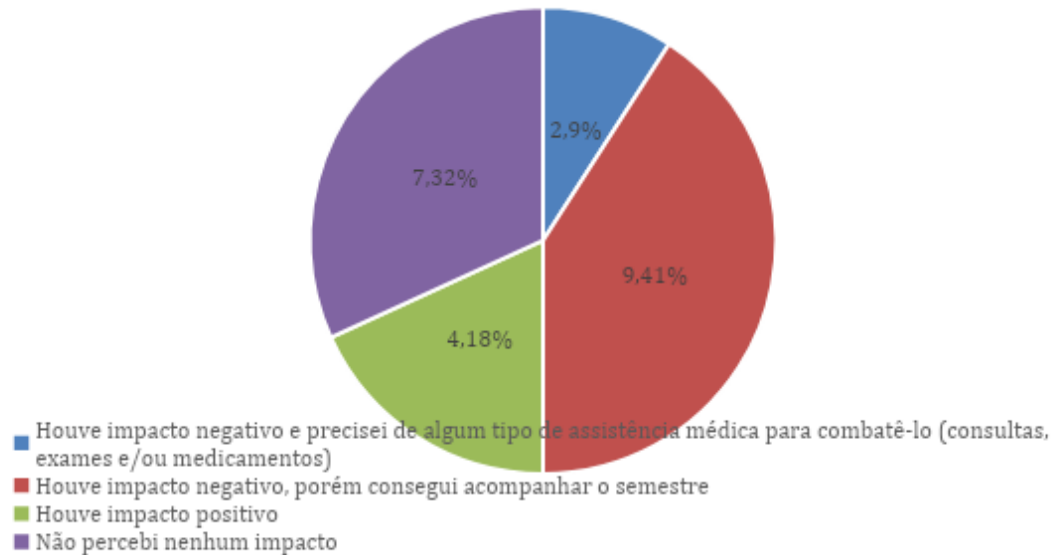


Ademais, analisado apenas no âmbito da avaliação de 2021.1, 55% dos docentes afirmaram que a adoção do ensino remoto trouxe impacto negativo na saúde física, enquanto 50% registrou impacto negativo na saúde mental.

30- Como você avalia o impacto da adoção do ensino remoto em sua saúde física?

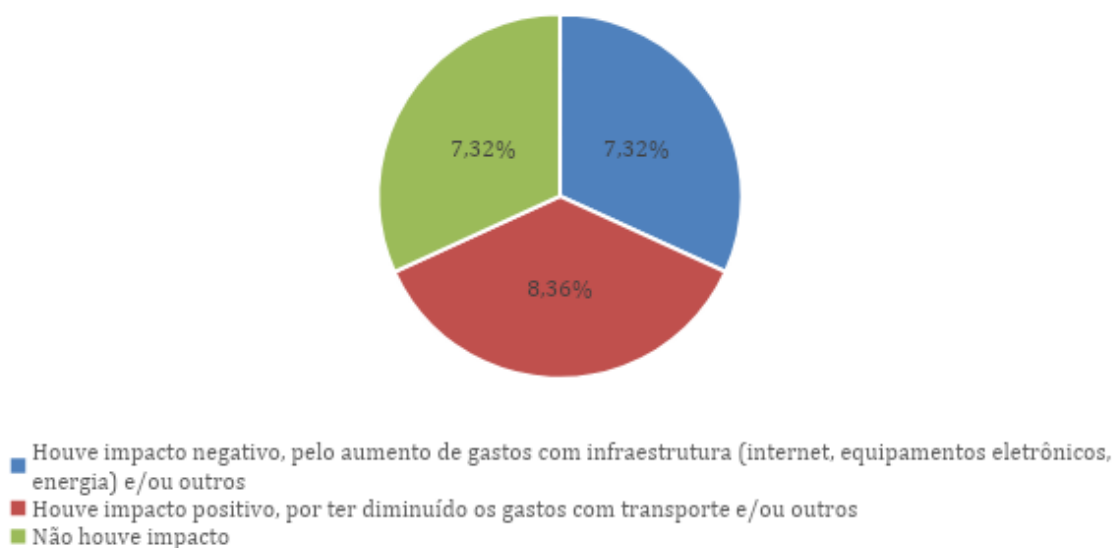


31- Como você avalia o impacto da adoção do ensino remoto em sua saúde mental?

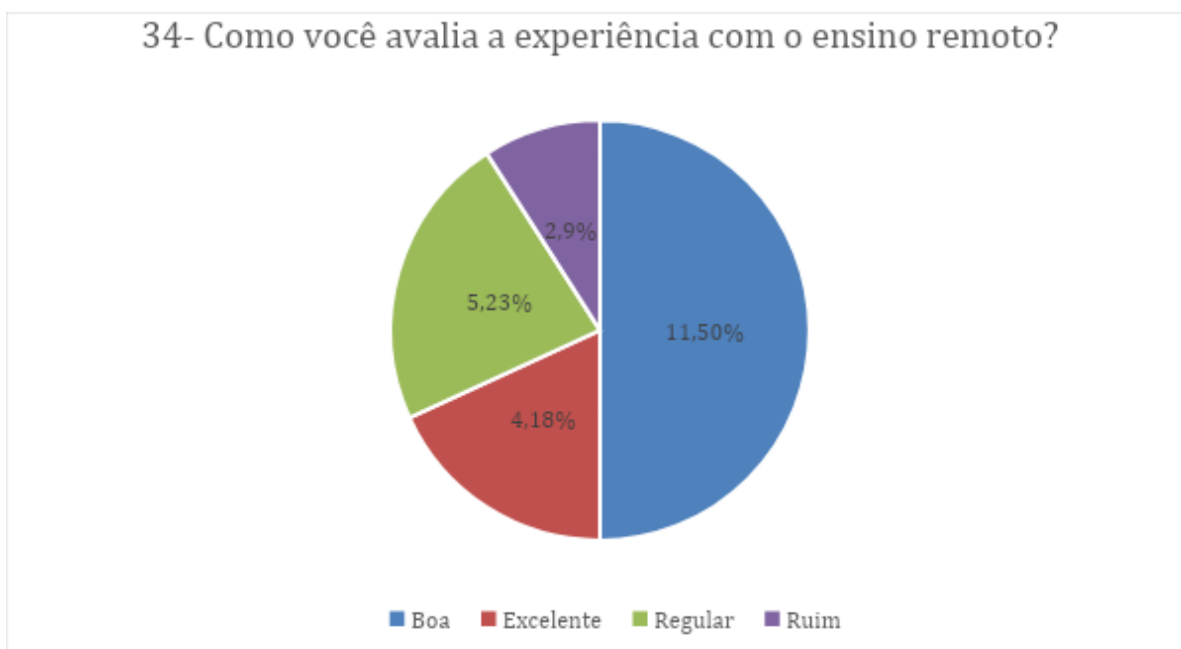


Por sua vez, apenas 32% relataram impacto negativo na vida financeira.

33- Como você avalia o impacto da adoção do ensino remoto em sua vida financeira?

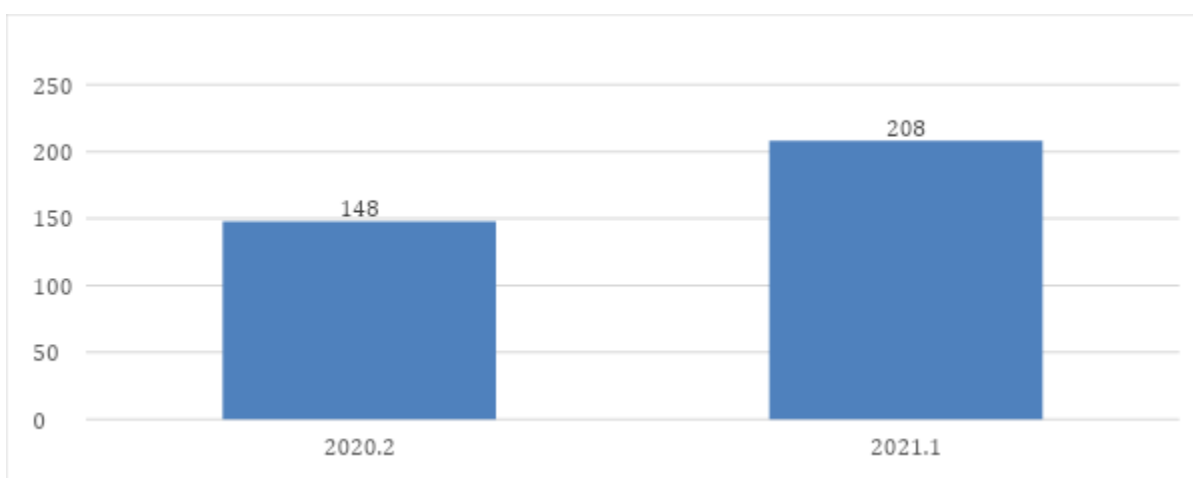


Mesmo assim, 64% dos docentes avaliaram como boa ou excelente a experiência com o ensino remoto, demonstrando que a forma é bem aceita.



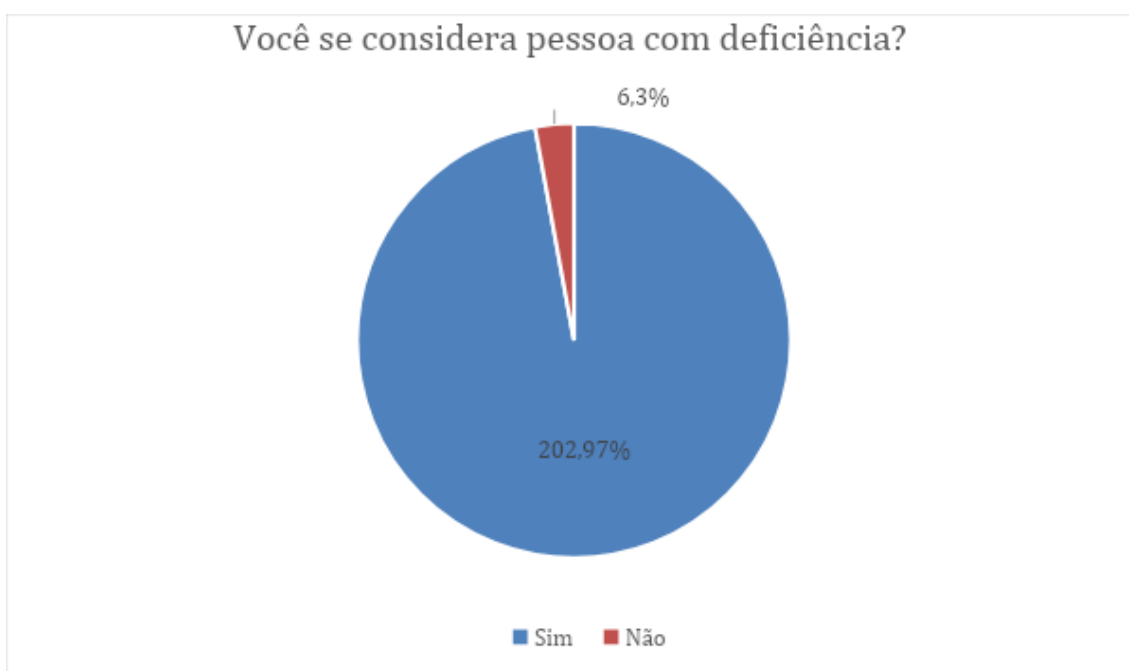
II - AVALIAÇÃO DISCENTE 2020.1 E 2020.2

A avaliação institucional do semestre de 2021.1 contou com a participação de 208 discentes, representando um aumento de 40% na participação desse Corpo da comunidade fadiana.



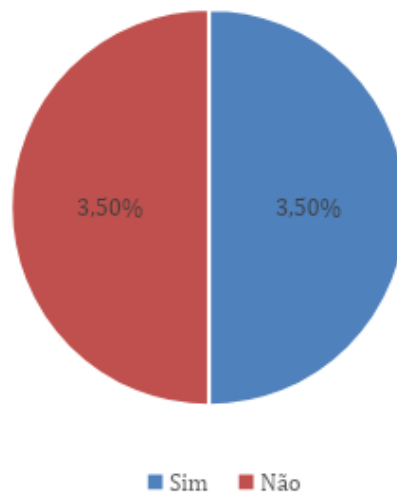
A avaliação institucional para o semestre 2021.1, se debruçou sobre vários aspectos do ensino, na modalidade remota, sendo realizado através de questionário em plataforma própria da instituição de ensino.

A presença de pessoas com deficiência em nossa comunidade acadêmica evidencia cada vez mais a necessidade de fortalecimento das políticas de inclusão, bem como, da necessidade de aperfeiçoamento da nossa infraestrutura para que haja o melhor acolhimento deste grupo.



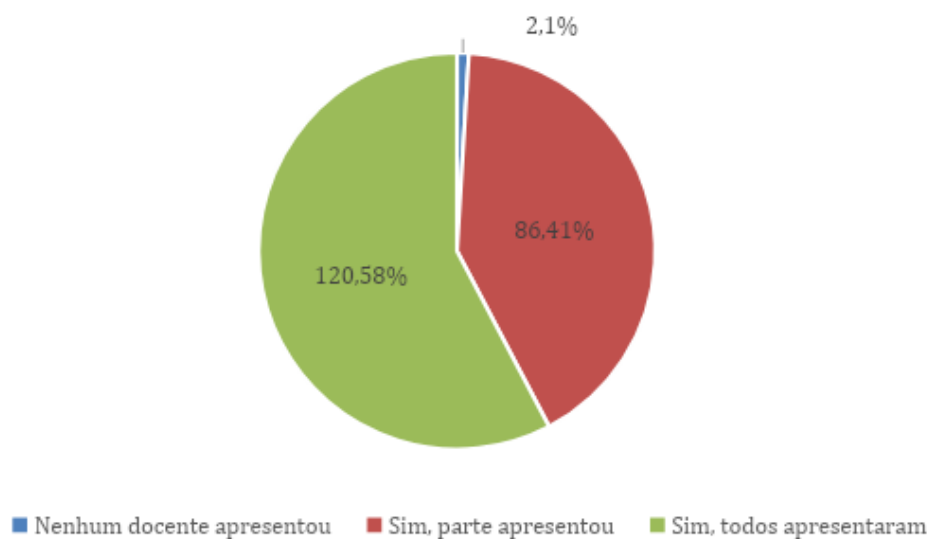
No tocante a assistência didático pedagógica com o objetivo de atender as necessidades das pessoas com deficiência, das 6 (seis) pessoas que se declararam pessoa com deficiência, apenas 50% (cinquenta por cento) afirmaram ter tido assistência didático pedagógica para atender as suas necessidades, vejamos:

Você teve assistência didático-pedagógica para atender à sua necessidade?

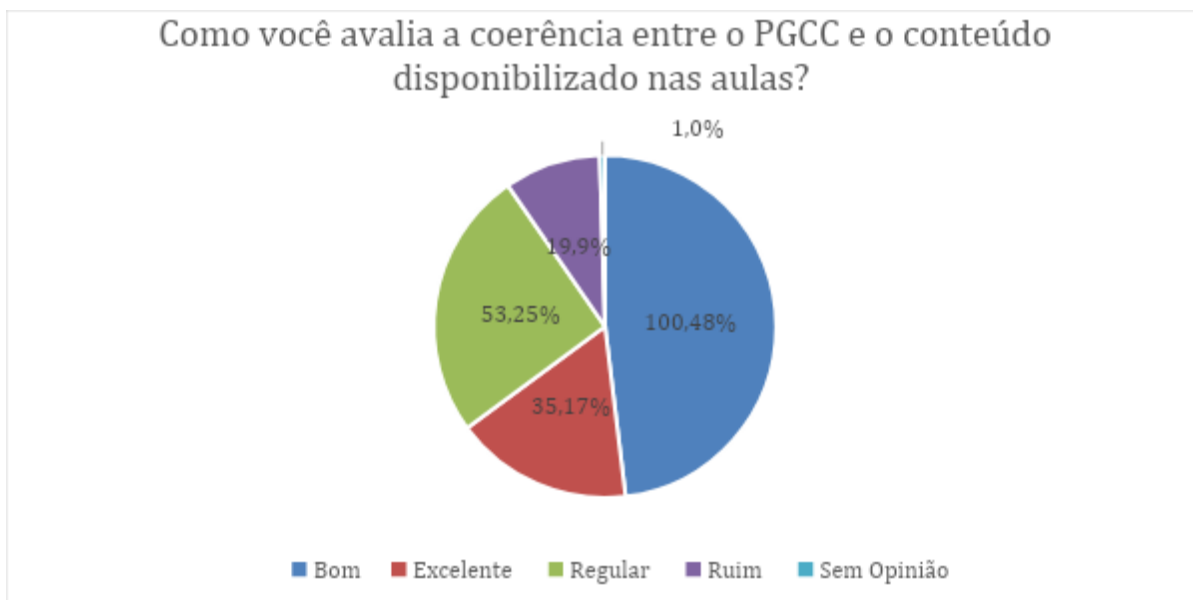


A pesquisa também avaliou aspectos didático pedagógicos relacionados a conduta dos professores e as metodologias de ensino, ao que se refere a apresentação e discussão do PGCC na primeira aula de cada componente curricular, a maioria dos professores cumpriu com a sua apresentação e discussão, corroborando a resposta docente.

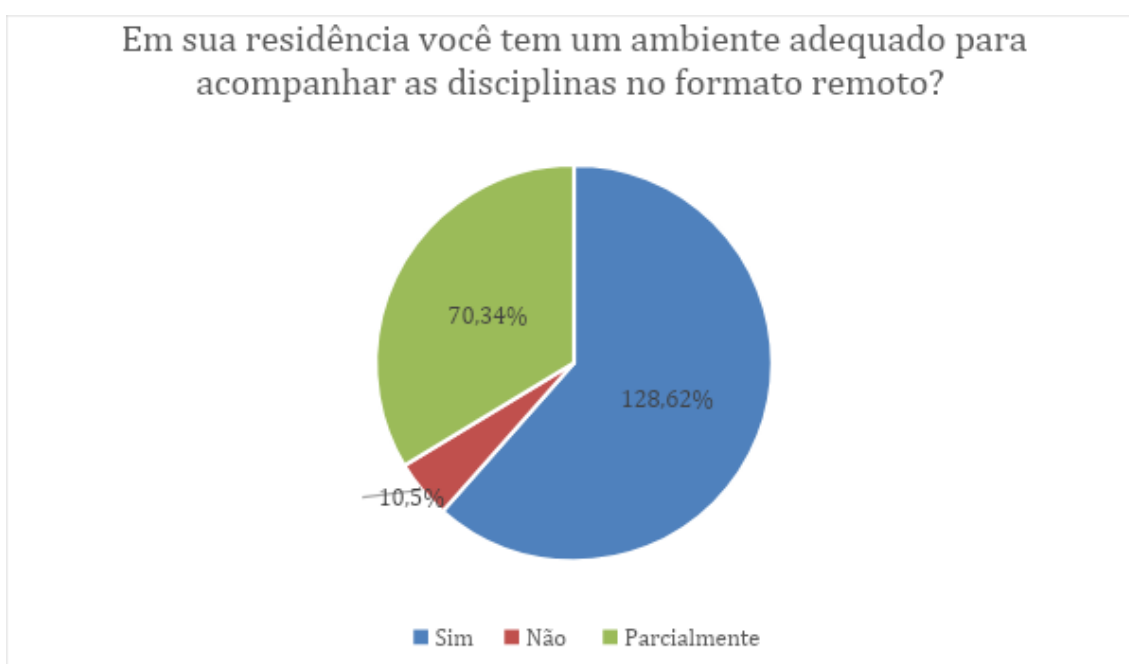
Os professores apresentaram e discutiram o PGCC na primeira aula de cada componente curricular?



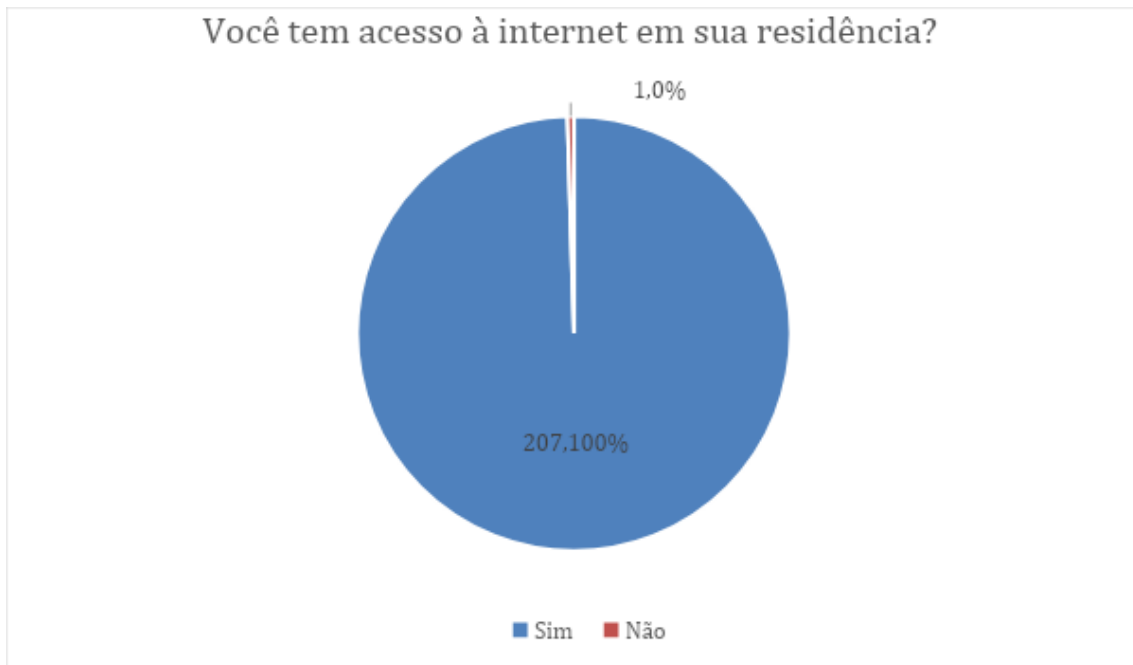
Ainda sobre o PGCC, a pesquisa se avaliou se houve coerência entre o conteúdo programado e o conteúdo disponibilizado em sala de aula, obtendo resultado satisfatório quanto ao cumprimento deste quesito:



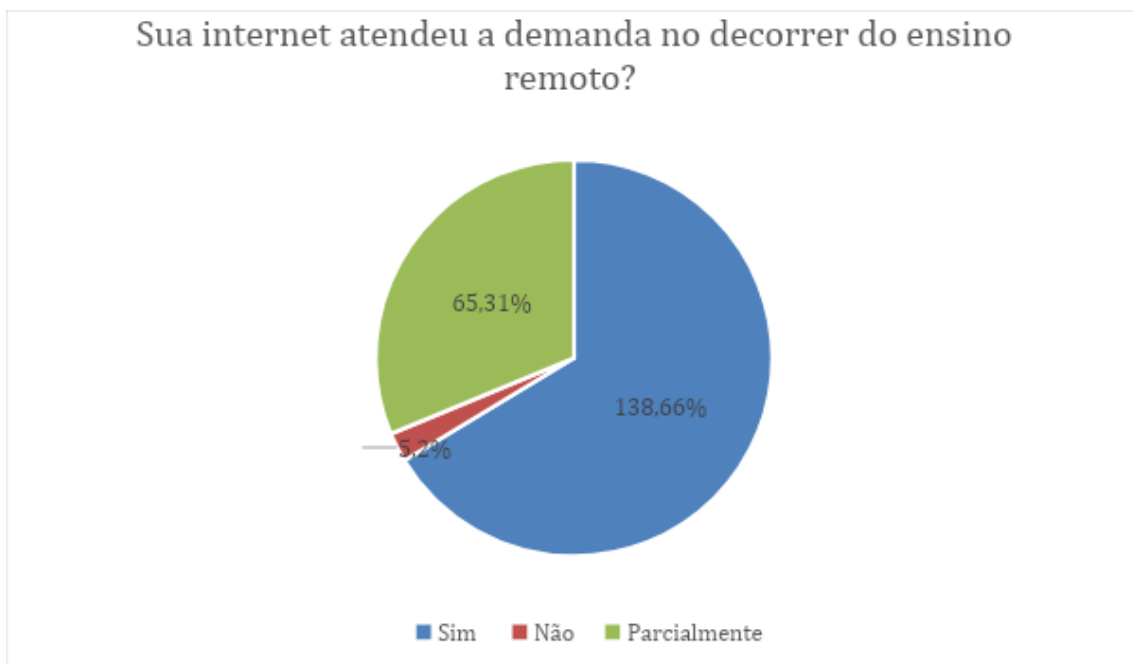
Considerando as diversas realidades socioeconômicas, questionou-se sobre as condições ambientais dos discentes de realizar suas atividades na modalidade remota, tendo sido identificado que, embora 61% apontem ter condições adequadas em suas residências, 5% dos discentes encontram-se em realidades desafiadoras.



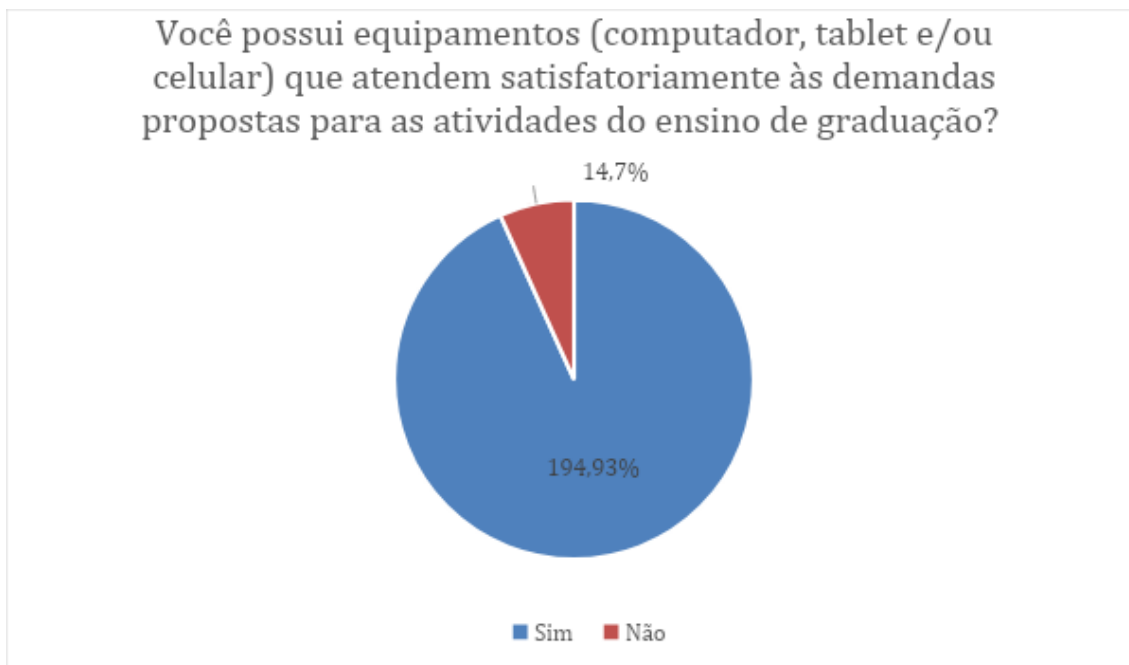
Quanto as necessidades tecnológicas dos Discentes durante o período de semestre remoto, a pesquisa avaliou vários aspectos que vão desde acesso à internet a disponibilidade de equipamentos para realização das atividades, vejamos:



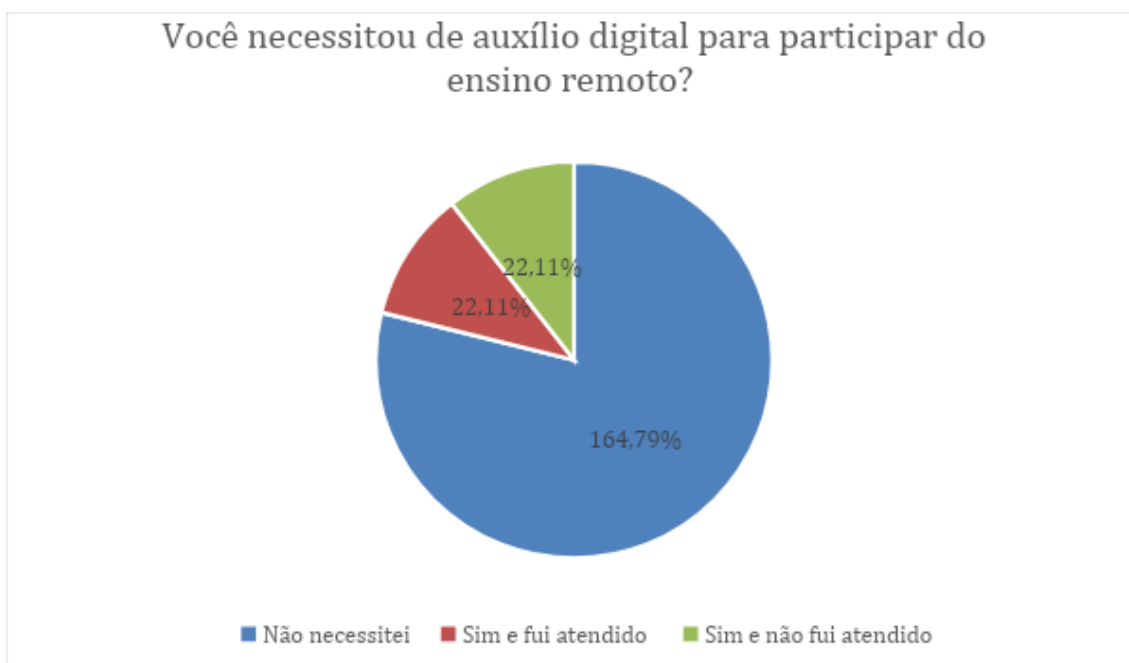
Ainda quanto a qualidade da internet disponível para a realização das atividades do semestre remoto:



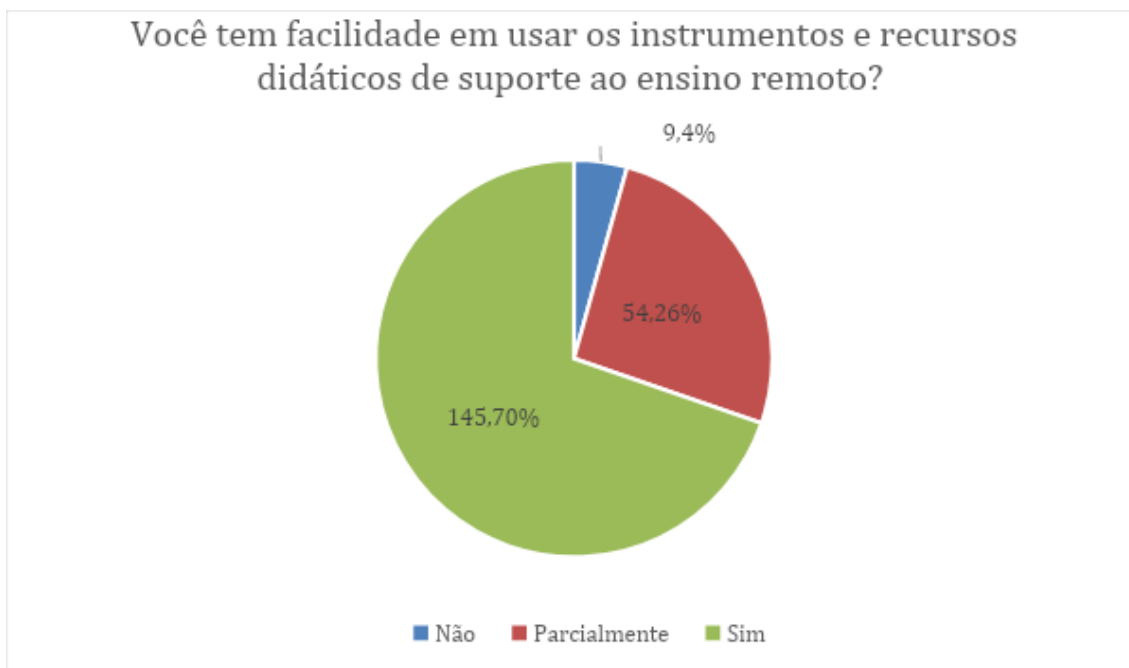
No que se refere a disponibilidade de equipamentos para atender as demandas do semestre remoto, 93% apontaram possuir equipamentos que atendem satisfatoriamente às demandas.



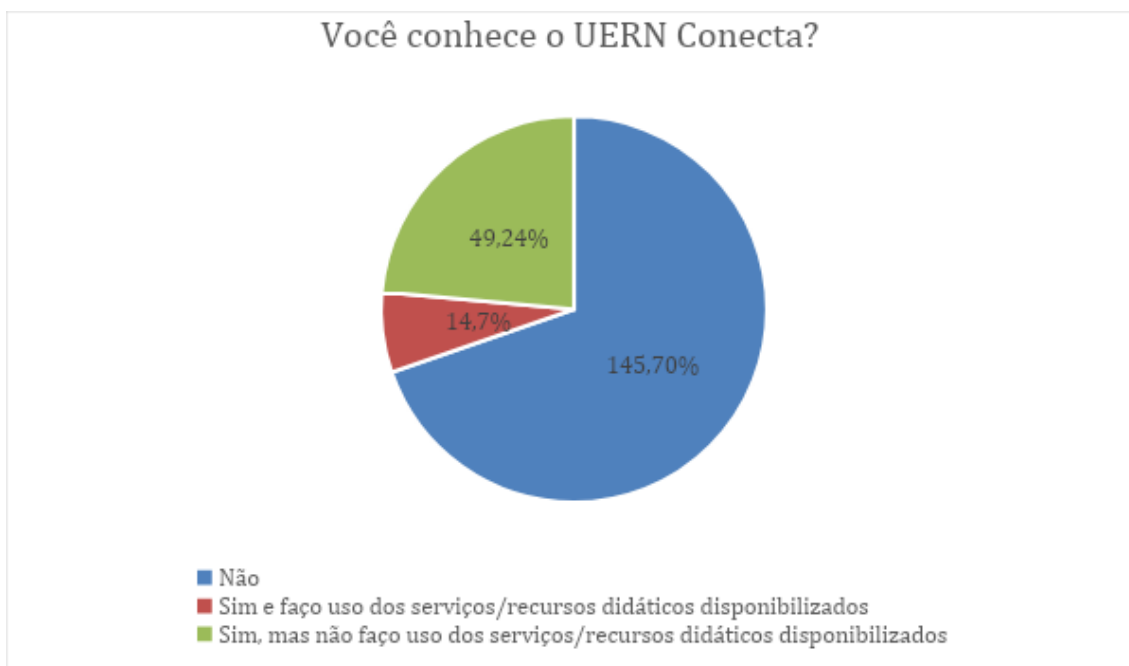
Ainda sobre a questão tecnológica, a UERN possui programa de Auxílio Digital disponibilizado aos discentes que responderam quanto a sua solicitação e atendimento, demonstrando que há demanda reprimida (11%) para esse benefício.



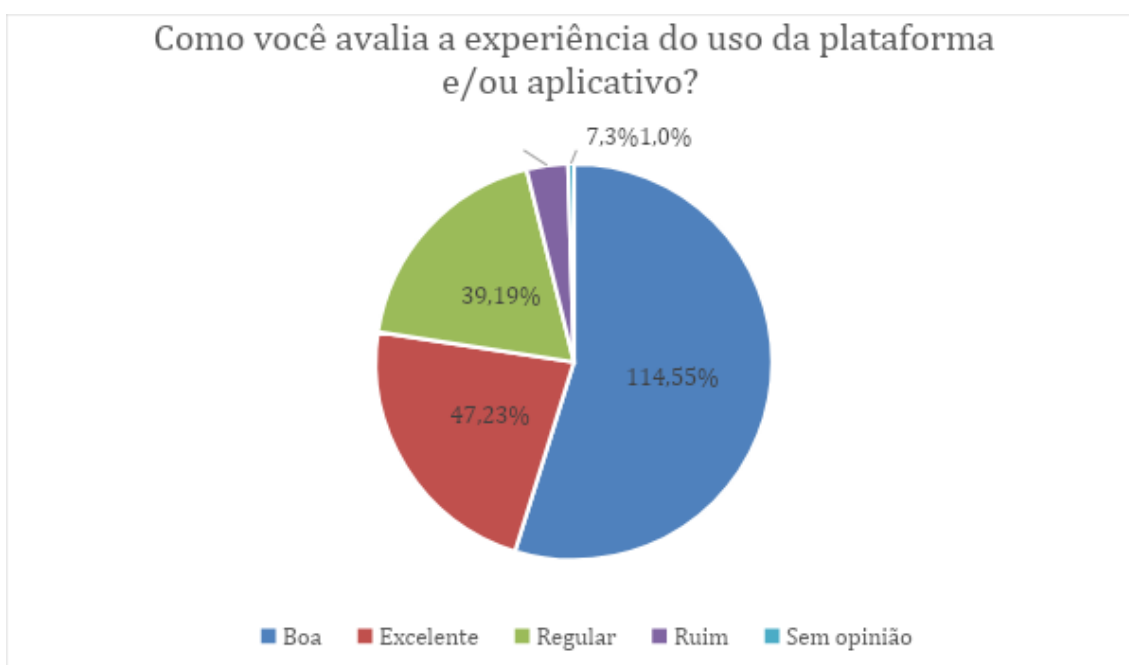
Não bastando avaliar a disponibilidade de internet e equipamentos, a avaliação também contemplou quanto a aptidão dos discentes para utilização de instrumentos e recursos didáticos de suporte ao ensino remoto, revelando que 30% dos discentes ainda encontram algum grau de dificuldade no manuseio das ferramentas.



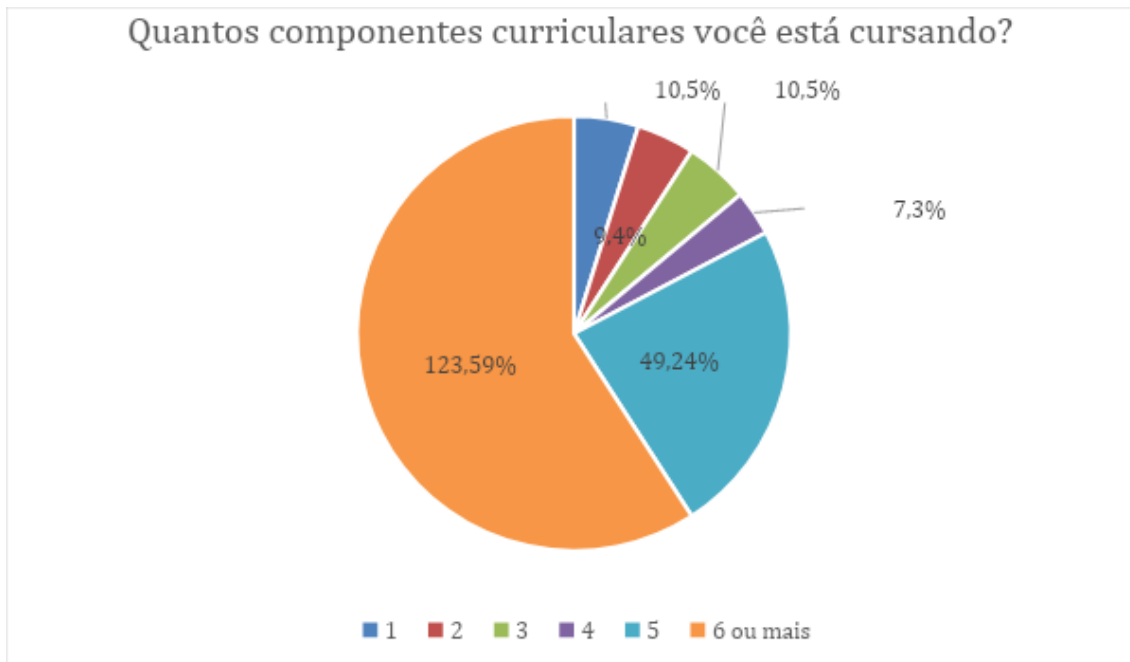
Ainda sobre os programas e ações realizadas pela Universidade com o objetivo de superar possíveis dificuldades oriundas do modelo remoto de ensino, a pesquisa avaliou se os Discentes tinham conhecimento sobre o UERN Conecta, destacando que a maioria dos discentes ainda não conhecem o programa ou nunca fizeram uso, conforme gráfico a seguir:



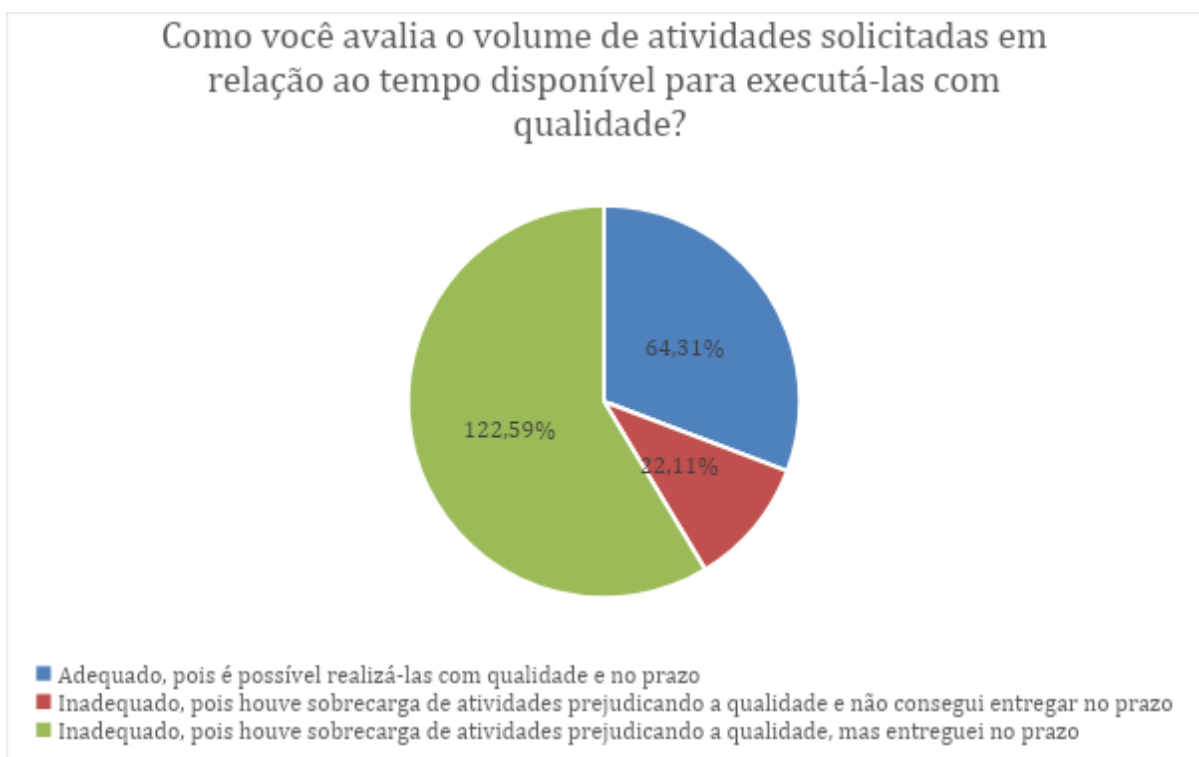
Relativo ao uso de plataformas digitais de comunicação e interação a maioria dos Discentes afirmou utilizar as plataformas *Google Classroom*, *Google Meet* e *WhatsApp*, quanto a avaliação de uso destas plataformas obtivemos resultado satisfatório para a maioria das respostas:



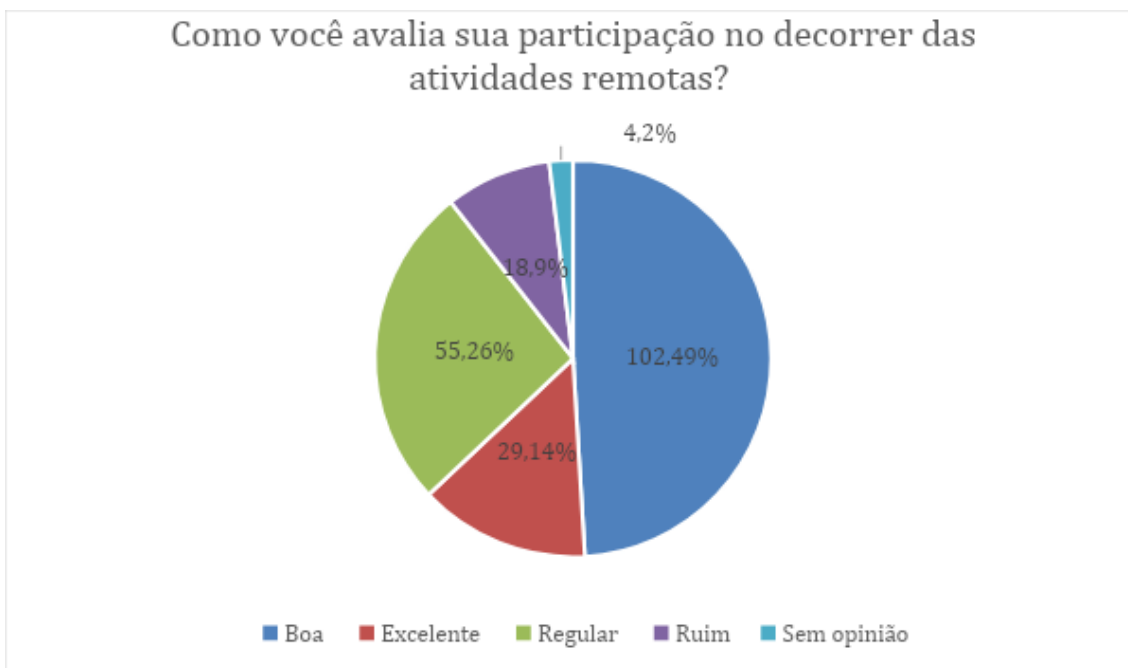
A pesquisa avaliou, ainda, a quantidade de componentes curriculares matriculados pelos discentes, onde a maioria realizou matrícula em pelo menos 6 (seis) componentes, cabendo refletir sobre a eficiência da orientação acadêmica.



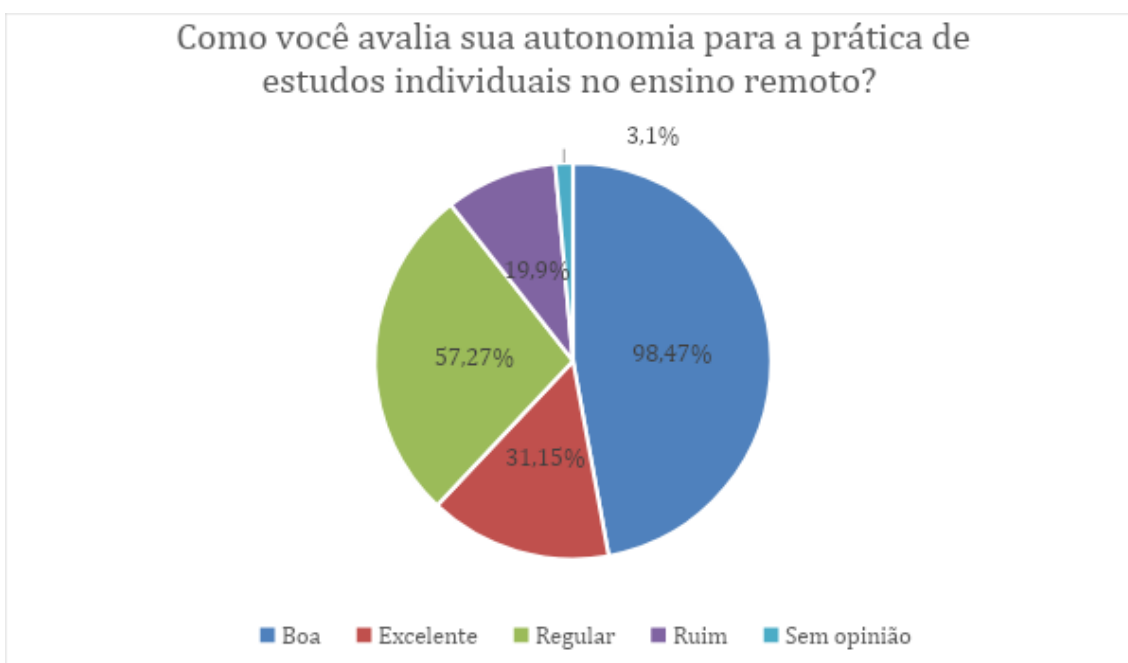
A pesquisa avaliou a relação volume de atividades e tempo disponível para execução com qualidade, os dados mostram uma insatisfação dos discentes quanto ao volume de atividades para o tempo disponível, o que evidencia a necessidade de maior dinamicidade por parte dos Docentes ou melhor planejamento ao propor atividades avaliativas ou didáticas, vejamos:



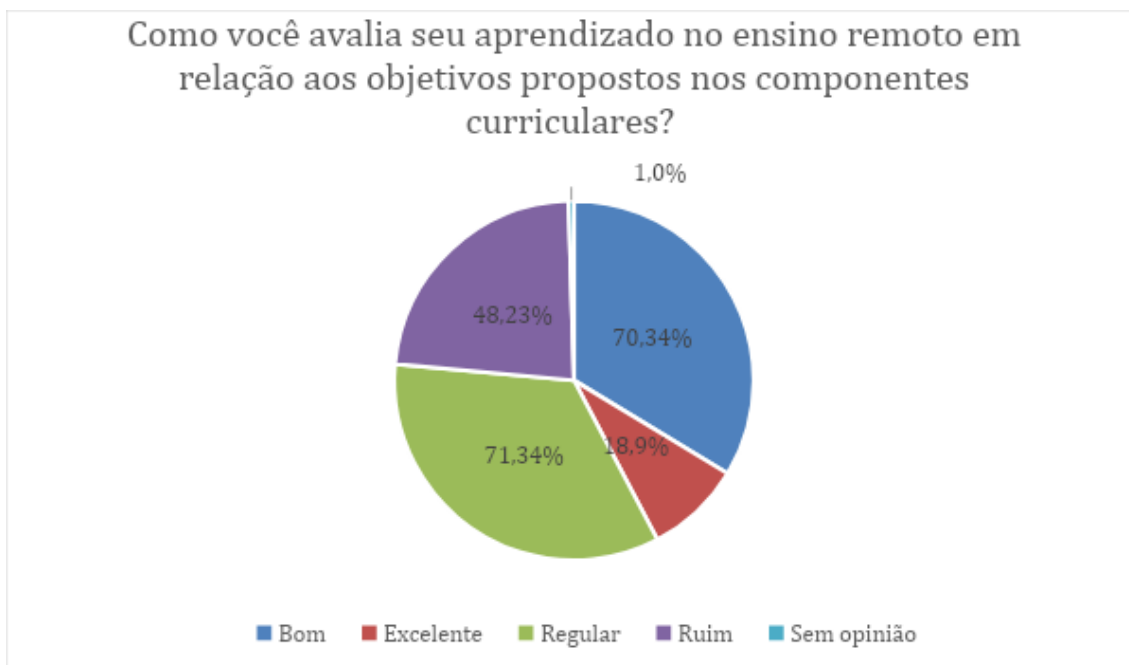
Ainda sobre as atividades na modalidade remota, a pesquisa avaliou a experiência da participação do discente nas atividades. Para 63% dos discentes, sua participação foi boa ou excelente.



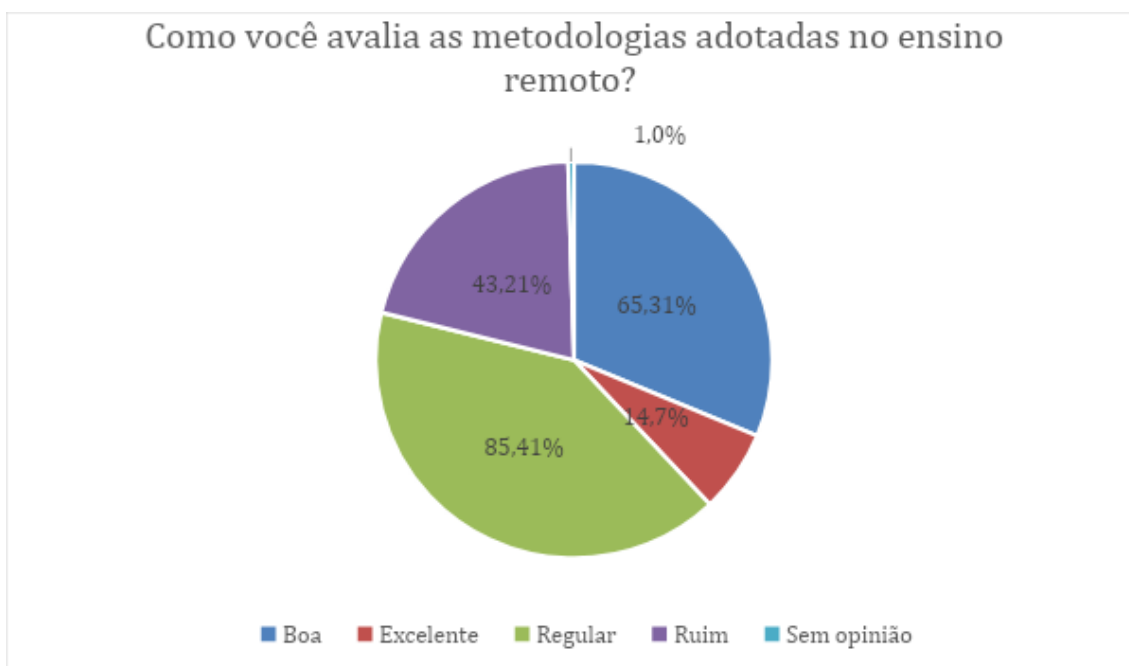
Quanto a autonomia para a prática de estudos individuais no ensino remoto os dados demonstram boa aptidão (62%) dos discentes, em consonância com a questão anterior.



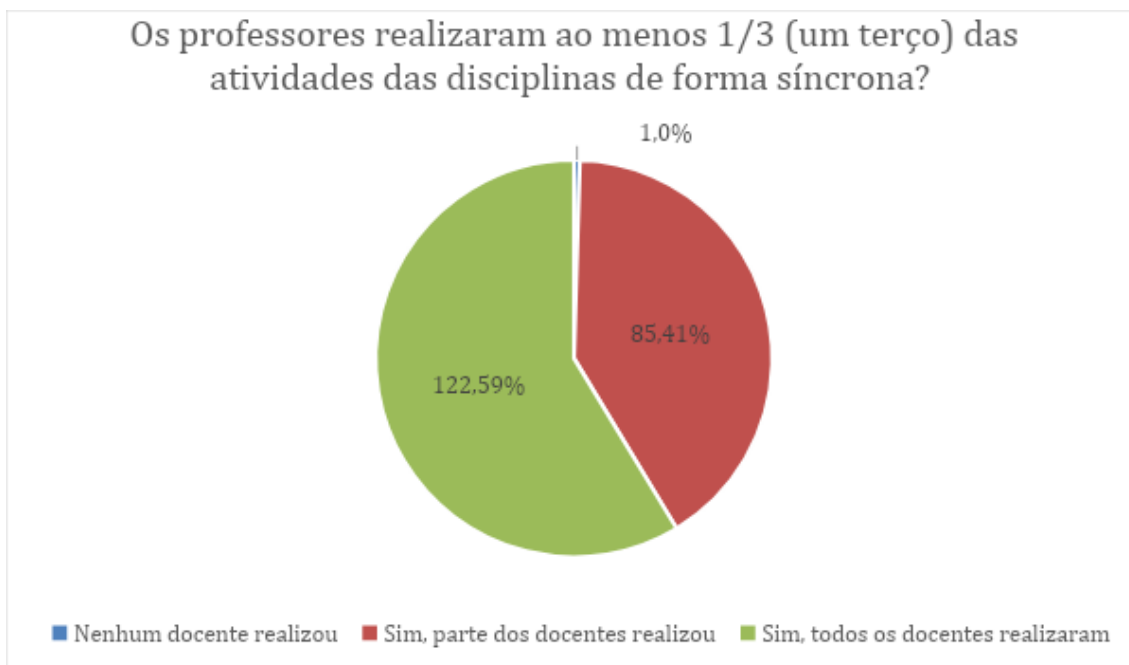
Quanto ao aprendizado, porém, apenas 43% consideram que tiveram bom ou excelente desempenho, enquanto 57% o consideraram regular ou ruim.



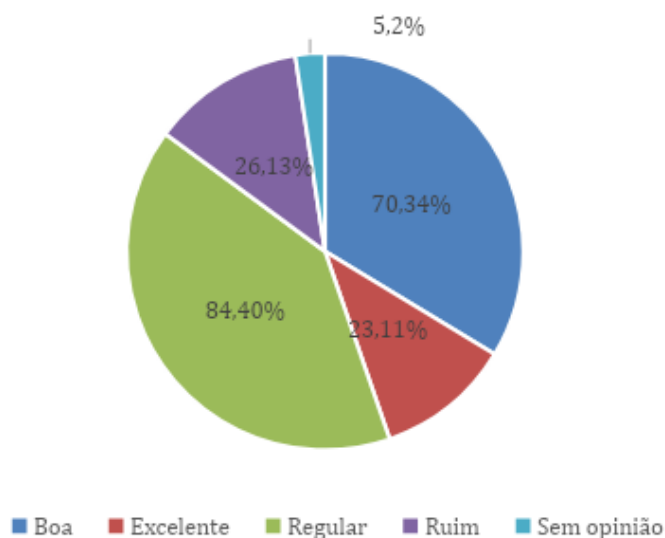
Ao que se refere as metodologias adotadas no ensino remoto a pesquisa apresenta em sua maioria como regular ou bom, vejamos:



Em relação a atuação dos professores, os discentes avaliam como regular e bom ao que se refere aos requisitos de disponibilidade e cumprimento de atividades, vejamos:

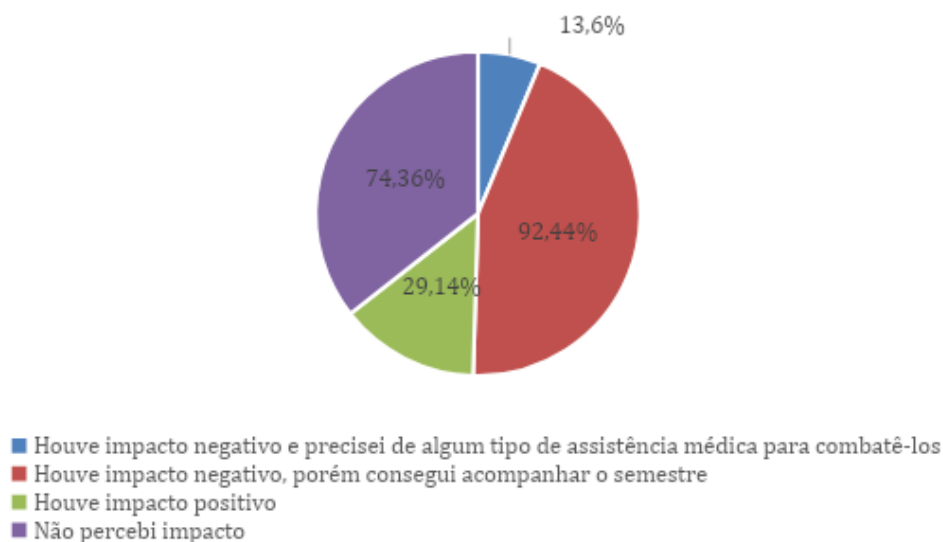


Como você avalia o retorno/correções realizados pelos professores das atividades enviadas no ensino remoto?



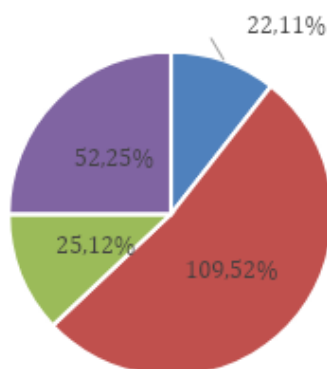
A pesquisa também contemplou aspectos da saúde física e mental dos estudantes, evidenciando impactos expressivos especialmente na saúde mental dos discentes, vejamos:

Como você avalia o impacto da adoção do ensino remoto em sua saúde física?



Ao que se refere a saúde mental, os impactos negativos são ainda mais expressivos, atingindo 63% dos discentes.

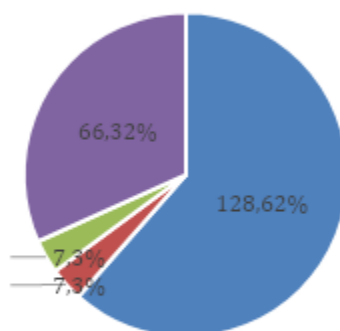
Como você avalia o impacto na adoção do ensino remoto em sua saúde mental?



- Houve impacto negativo e precisei de algum tipo de assistência médica para combatê-lo
- Houve impacto negativo, porém consegui acompanhar o semestre
- Houve impacto positivo
- Não percebi impacto

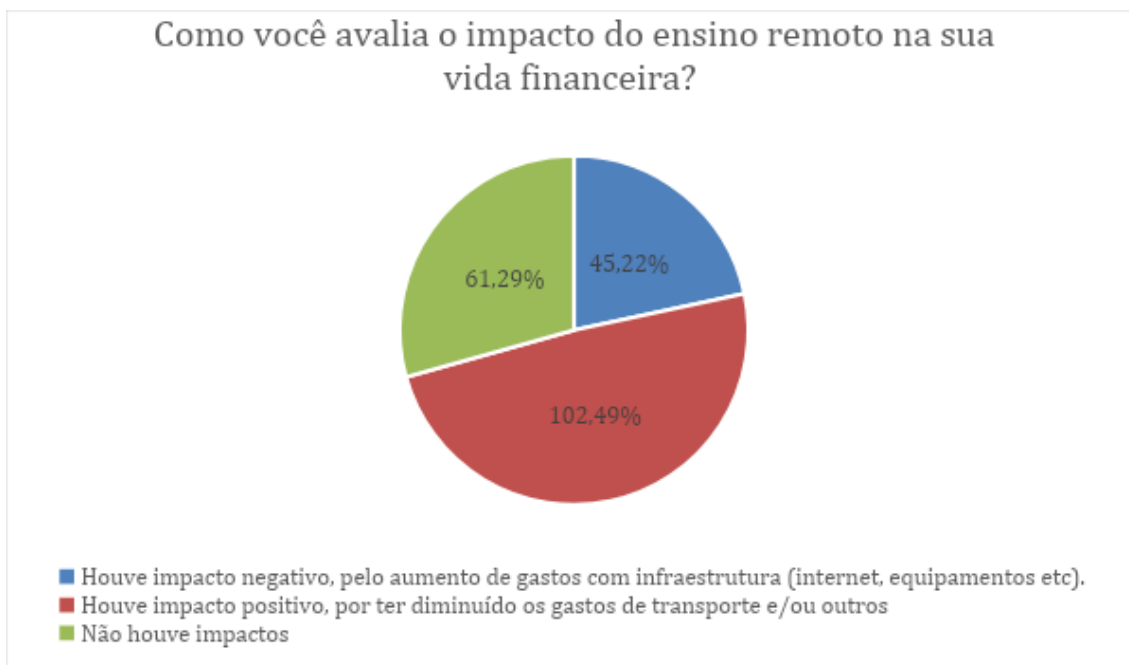
Considerando a existência de impactos negativos na saúde mental dos discentes, já evidenciada em avaliações anteriores, a PRAE oferece serviços psicológicos aos quais também foram avaliados na pesquisa, merecendo registrar que 32% dos discentes desconheciam a disponibilidade desse serviço.

Acerca do atendimento psicológico oferecido pela PRAE, em qual das seguintes alternativas você mais se encaixa?



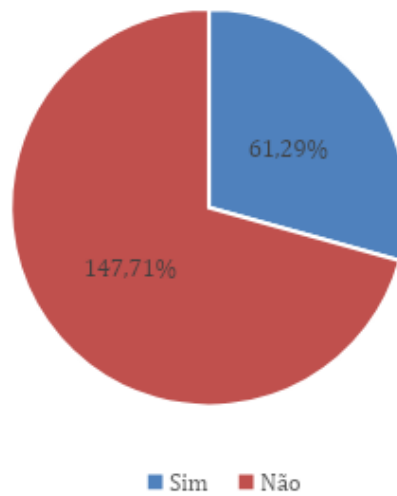
- Não precisei de atendimento
- Precisei de atendimento e fui atendido
- Precisei de atendimento, mas não fui atendido
- Precisei de atendimento, mas não tinha conhecimento desse serviço

A pesquisa avaliou também se houve impacto do ensino remoto na vida financeira dos discentes, evidenciando que esta modalidade contribui para a redução de custos sofridos pelos estudantes em relação a modalidade presencial.



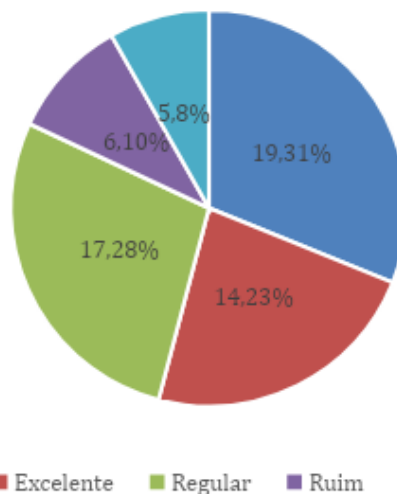
Com relação as atividades de estágio obrigatório durante o semestre, apenas 29% dos discentes que participaram da avaliação desempenharam atividades nesta modalidade mesmo em período de isolamento social e de enfrentamento da pandemia (COVID-19), vejamos:

Você desempenhou atividades do estágio curricular obrigatório durante o semestre 2021.1?



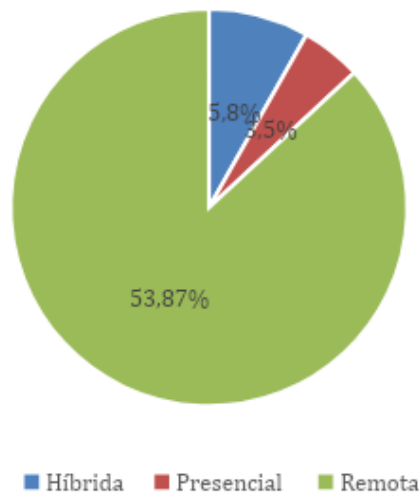
Entre os discentes que participaram de atividades de estágio, a maioria avaliou entre regular ou excelente o exercício das atividades, vejamos:

Como você avalia sua experiência de estágio no semestre 2021.1?



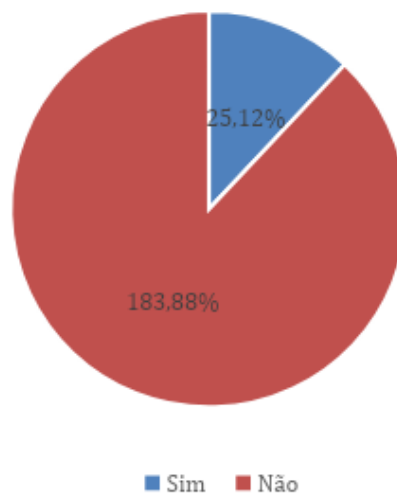
Com relação a modalidade de execução das atividades de estágio, a maioria dos participantes da pesquisa indicaram a modalidade remota, vejamos:

As atividades de estágio forma desempenhadas de forma:



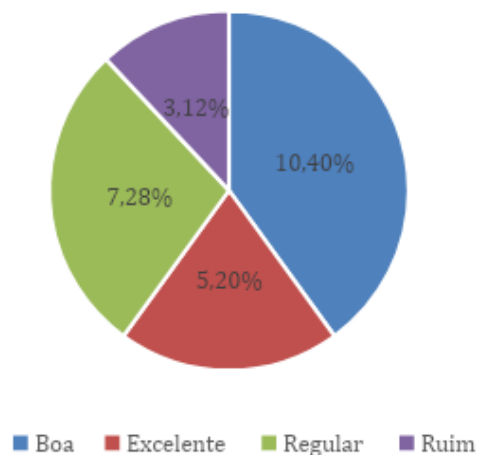
Ainda sobre atividades práticas a avaliação contemplou aspectos das atividades contidas em componentes curriculares obrigatórios, vejamos:

Você realizou algum componente que continha atividades práticas durante o semestre 2021.1?



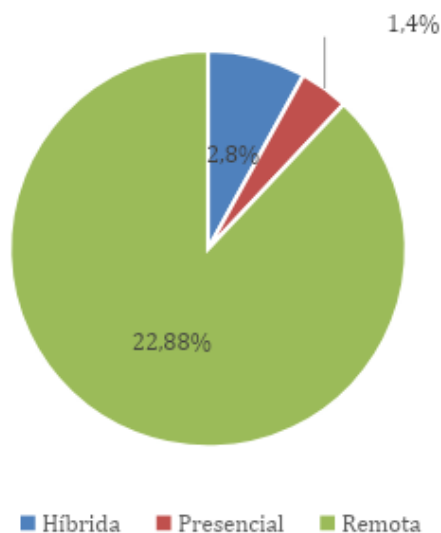
Com relação a estas atividades práticas de componentes curriculares a maioria (60%) dos discentes indicaram a experiência de boa a excelente

Como você avalia sua experiência nas atividades práticas (com exceção do estágio curricular obrigatório) no semestre 2021.1?

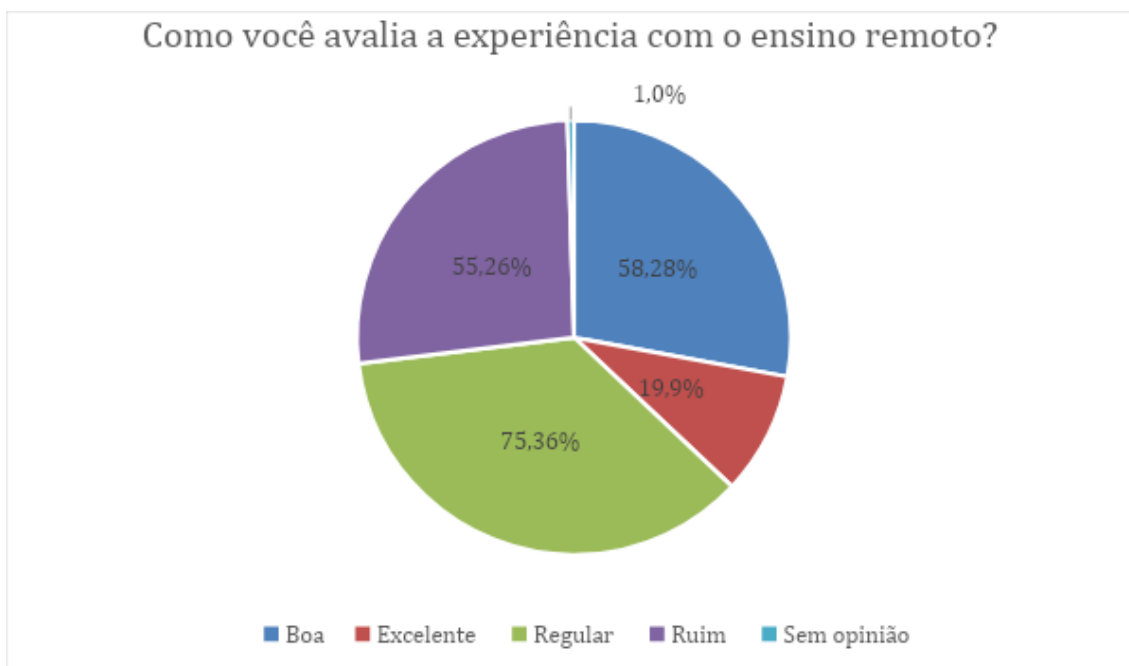


Quanto a modalidade das atividades práticas desempenhados durante o semestre 2021.1, 88% foi desenvolvida de modo remoto.

As atividades práticas (com exceção do estágio curricular obrigatório) foram desempenhadas de forma:



Por fim, os participantes avaliaram a experiência com o ensino na modalidade remota de forma geral. Para 37% a experiência foi positiva (bom e excelente), enquanto se mostrou ruim para 26% e regular para outros 36%, o que merece maior aprofundamento.



CONCLUSÃO

O fechamento das Instituições de ensino, dentre elas as Faculdades de Direito, como medida de distanciamento social e diminuição do contágio do novo coronavírus impôs a implementação do ensino remoto através da intensificação das comunicações por chats, *e-mails*, videoconferências, formulários digitais dentre outros. Ocorre que essa nova realidade não poderá constituir-se como fator de exclusão e de violação de direitos dos envolvidos nesse processo, como docentes, discentes e técnicos.

Desta feita, visualiza-se como desafiador o contexto de pandemia que vivemos e o caráter controverso do ensino remoto que ao mesmo passo que contribuiu para facilitar a permanência dos (as) estudantes na Universidade no quesito financeiro, causou de acordo com os dados levantados, queda nos desempenhos acadêmicos e prejuízos a saúde física e mental dos docentes e discentes, que em respostas subjetivas do questionários informaram que durante o semestre com ensino remoto constataram o desenvolvimento ou a intensificação de sintomas como: alteração do apetite (diminuição/aumento), alteração do sono (insônia/ excesso/ pesadelos), ansiedade, irritação/agressividade, tensão muscular, medo/incerteza entre outros.

Tais dados evidenciam a necessidade de maior planejamento e adequação para os semestres futuros e que destacadamente a questão da saúde física e mental necessita de maior atenção por parte da gestão da Faculdade de Direito e da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Destaca-se, ainda, que o questionário não contemplou com clareza aspectos de infraestrutura ou de disponibilidade de livros e/ou conteúdos que auxiliem as atividades acadêmicas e de formação dos discentes. Outro ponto também ausente se refere a avaliação da participação dos discentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão durante os períodos em análise. Também se constata a necessidade de aprimoramento na divulgação dos projetos institucionais voltados aos discentes no âmbito da FAD.